Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE:
FRANCISCO SALLES

ANNO XLIV | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 3 de março de 1936 | NUMERO 49

OS GRANDES INTERESSES DO ESTADO

A ACTIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

O RESURGIMENTO DA E. T. L. F.

Governador Argemiro de Figueirêdo

O publico está verificando ao vivo, pelas obras e pelos factos, o zêlo da administração actual relativamente aos interesses do Estado.

Os que acompanham de mais perto a actividade do govêrno, annotam diariamente uma série extraordinaria de providencias,

Dr. Isidro Gomes, secretario da Fazenda

de estudos, de appêllos e de ordens, tendentes ao impulsionamento mais vigoroso do progresso da Parahyba.

Não só aquillo que está delineado nos planos orçamentarios vai tendo um começo de execução.

O governador e seus auxiliares não descançam no pensamento de dotar o Estado de tudo quanto possa interessar á phase presente de seu desenvolvimento.

As medidas de ordem interna, como as que podem ser solicitadas do govêrno federal, estão tendo o andamento preciso, numa acção de toda hora, que convém seja apreciada pelos parahybanos.

Os factos terão mais eloquencia que as palavras, e veremos ao findar este exercicio o acêrvo enorme de um govêrno que trabalha, em todos os departamentos, pelas necessidades geraes do povo e do Estado.

A COMPRA DA PROPRIEDADE PARA O LEPROSARIO

Temos a noticiar hoje a compra da propriedade "Rio do Meio", para a construcção do leprosario, que vai ser atacada tão breve quanto permittam o serviço de plantas e outros estudos concernentes ao grande problema.

A propriedade onde vai ser fundado o instituto de tão alta e commovente finalidade, é escolha do director da Saúde Publica, dr. Octavio de Oliveira, e foi adquirida pelo Estado ao coronel João Regis de Amorim, pela importancia de 170 contos de réis.

A REORGANIZAÇÃO DA POLICIA MILITAR

E' evidente a melhora da situação da nossa Força Publica. Embora contemplada pelos governos anteriores, através dos quaes manteve sempre a mais bella tradição de bravura e disciplina, a nossa Policia tem tido ultimamente as reformas exigidas pelo tempo, as novas leis, o desenvolvimento dos serviços.

Augmentados os effectivos, melhorados os vencimentos, a Força vai tendo a organização correspondente ao seu regulamento actual. O quartel na cidade, embora carecendo a ampliação que está nos planos do govêrno, impressiona bem, pelo aspécto, proporções relativas e asseio, a todas as autoridades e pessôas competentes que o visitam. Os batalhões ou companhias, no interior, terão todos novos alojamentos, faltando construir o de Campina, para o qual já se acha preparado o terreno. A banda de musica está com um instrumental moderno e completo. O fardamento uniformisou-se pela do Districto Federal.

A Força aguarda agora a melhoria de seu parque de armas, que já está encommendado, e vai organizar o seu pelotão de cavallaria, com que tanto lucrará o policiamento da cidade.

O govêrno ordenou hontem a remessa de numerario para o embarque de 36 cavallos, adquiridos no Rio Grande do Sul por intermedio da Directoria de Remonta do Exercito e conforme combinação com o sr. Ministro da Guerra.

A ESCOLA DE AGRONOMIA DE AREIA

Vai ser inaugurada, até ao fim do mês, a Escola de Agronomia de Areia, casa de ensino theorico e pratico, que póde determinar horizontes novos ao ensino da sciencia agronomica e á renovação do meio agricola da Parahyba.

Acção principal do governo do sr. dr. Argemiro de Figueirêdo

Cel. Delmiro de Andrade, commandante da Força Publica

que tem demonstrado verdadeira paixão pelo problema agricola, o desenvolvimento da nossa lavoura racional terá, na Escola a abrir-se por esses dias, um fóco preparador de operarios e technicos profissionaes.

O sr. governador acaba de telegraphar autorisando o embarque de professores e praticos agricolas que veem da Escola Superior de Agricultura, de Viçosa, servir na Escola de Areia. Nesse sentido s. excia. trocou hontem telegrammas com o director daquelle estabelecimento do sul e ordenou a entrega de passagens por intermedio do nosso conterraneo dr. João Mauricio, director das Plantas Texteis no Rio de Janeiro.

A PROXIMA REFORMA DA ESCOLA DE PINDOBAL

Um dos estabelecimentos de grandes objectivos do Estado é a Escola "Presidente João Pessôa", situada na Fazenda Pindobal, municipio de Mamanguape, e destinada á regeneração de menores delinquentes pelo ensino e pelo trabalho. A escola vai passar por uma grande reforma, confórme disposição do sr. secretario da Fazenda, que responde neste momento pela pasta da Agricultura e Obras Publicas.

O sr. dr. Izidro Gomes nomeou uma commissão para examinar a escola de Pindobal, sob os pontos de vista da cultura agricola, administração, conservação da propriedade, machinismos, educação moral e civica dos menores e ensino profissional.

E' outra providencia opportuna e capaz de gerar os melhores resultados para a reforma a fazer-se no sentido da reconstrucção material e educacional daquelle estabelecimento.

ESCOLAS DE ARTES E OFFICIOS NO INTERIOR

Outro facto de vulto será a proxima fundação de duas escolas de artes e officios, que vão servir ás zonas da caatinga e do alto sertão, uma em Campina Grande, outra em Souza.

As populações do interior se resentiam da falta absoluta de estabelecimentos de ensino profissional e essas duas fundações iniciam uma etapa nova na educação da juventude sertaneja.

O secretario do Interior, dr. José Mariz, havia representado ao chefe do governo sobre a necessidade de attender-se immediatamente áquella necessidade e o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo no afan de attender aos reclamos da instrucção sob todos os aspectos, completou hontem as providencias sobre a organização dos dois pequenos collegios de artifices, recommendando á Fazenda a remessa dos recursos necessarios á Prefeitura de Souza.

Um dos problemas mais palpitantes da capital é o que está relacionado com os serviços de tracção, luz e força, serviços estes que pódem, só por si, determinar o progresso de uma cidade, como base do engrandecimento do perimetro urbano e impulsão das actividades industriaes.

Quando o Estado, através da acção do interventor Gratuliano Brito, resolveu encampar a E. T. L. F., a situação desta emprêsa era das mais precarias, mesmo quasi inservivel.

O trafego, feito com dez bondes estragados em três linhas, em cruzamento, estiolava a vida urbana; a energia industrial, sujeita a constantes collapsos, arrefecia o animo dos que pretendiam fundar novos estabelecimentos fabris, e a illuminação publica e particular constituia um dos indices de nossa falta de iniciativa, tal o mau gosto revelado na posteação das ruas como a precaridade das installações residenciaes.

Dr. José Mariz, secretario do Interior

Não se podia exigir mais de uma velha uzina alimentada por uma caldeira de alta pressão, com cerca de 22 annos de utilização continua, a trabalhar para uma machina de baixa pressão e transmissão por cabos ligados a um gerador de 400 kwt., que apenas podia fornecer 210 kwt., embora existissem, ainda, um motor *Diesel* de 230 kwt., muito usado, com a capacidade reduzida a 180 kwt., e um outro de 500 kwt., já com o eixo quebrado.

Dr. Octavio de Oliveira, director da Saúde Publica

O jubilo com que a população pessoense recebeu a noticia da encampação daquella emprêsa pelo Estado, valeu por um jul-

(Conclue na 8.ª pag.)

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS
2 SECÇÕES

Alfandega de João Pessôa

NOTA DA SECRETARIA)

O sr. Inspector expediu, hontem, para conhecimento dos interessados, a portaria do teor seguinte:

"Dando conhecimento a todos os srs. empregados desta Alfandega da Ordem telegraphica n.º 186 E. de 28 de fevereiro ultimo, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, abaixo transcripta, recommendo a fiel observancia do decreto n.º 643, de 14 do mesmo mês de fevereiro, transmittido pela referida Ordem, sobre a arrecadação da "taxa de previdencia social", creada pelo art. 6.º da lei n.º 159, de 30 de dezembro de 1935, e regulamentada pelo decreto n.º 591, de 15 de janeiro do anno em curso.

O producto da arrecadação da alludida taxa, no corrente exercicio, será escripturado como "Depositos" e assim recolhido ao Banco do Brasil.

Tendo em vista que o mencionado decreto n.º 643 entrou em vigor no dia 17 do citado mês de fevereiro, designo os srs. conferentes Amaro Nunes e 2.º escripturario José Lopes Cury para procederem á revisão das notas a partir daquella data, a fim de se tornar effectiva a cobrança da taxa em apreço.

Dê-se sciencia, inclusive aos srs. despachantes aduaneiros, e cumpra-se *Romulo Serrano*, Inspector.

Rio, 28 fevereiro 1936. — Of. Directoria Expediente Pessoal Thesouro Nacional. — Inspector Alfandega João Pessôa. — N.º 186 E — Communicovos Governo Expediu decreto 643 de 14 corrente publicado "Diario Official" 21 teor seguinte:

Art. 1.º — A arrecadação taxa previdencia social destinada Instituto Aposentadorias e Pensões Commerciarios será effectuada accôrdo regulamento approvado decreto 591 quinze janeiro 1936 com as modificações ora estabelecidas.

Art. 2.º — Além do combustivel e do trigo ficam excluidas da cobrança da taxa de previdencia social as mercadorias para as quaes a Tarifa das Alfandegas mandada executar pelo decreto 24.343 cinco junho 1934 não estipulou taxa a cobrar aquellas que forem despachadas com isenção direitos importação para consumo e demais taxas aduaneiras previstas no art. 12 decreto 24.023 de 21 de março 1934 as especificadas no tratado de commercio celebrado entre Brasil e Estados Unidos America assignado em Washington a 2 fevereiro 1935 e approvado decreto legislativo 4 de 18 de novembro mesmo anno as decorrentes contratos com Governo Federal nos quaes esteja expressa isenção direitos importação demais taxas aduaneiras e as que tenham obtido identica isenção em virtude concessões especiaes.

Art. 3.º — Nos despachos de encommendas postaes internacionaes para as quaes não exista factura consular nem valor declarado nos documentos fiscalização aduaneira nas apprehensões realizadas nas repartições postaes nas mercadorias de commercio encontradas entre a bagagem passageiros para as quaes não houver sido extrahida competente factura consular naquellas que na fórma disposto art. 4.º dec. 22 717 de 16 de maio de 1934 não é exigivel factura consular e nas encommendas aéreas desacompanhadas desse documento a taxa de previdencia social será calculada e cobrada sobre os direitos que fôrem arrecadados.

Art. 4.º — Nas mercadorias cahidas em commisso ou apprehendidas como contrabando e vencidas em leilão nas Alfandegas a taxa de previdencia será cobrada sobre preço arrematação.

Art. 5.º — Não será permittido abandono que trata art. 255 Nova Consolidação Leis Alfandegas Mesas Rendas sem que requerente tenha pago taxa previdencia prevista neste regulamento sendo na hypothese abandono tacito cobrada referida taxa do consignatario ou dono da mercadoria.

Art. 6.º — A base de cambio para arrecadação taxa previdencia será a da media cambial fornecida pela junta dos correctores para a cobrança direitos de importação *ad-valorem*.

Art. 7.º — O presente decreto entrará em vigor dia 17 fevereiro corrente e será transmittido por telegramma Repartições arrecadadoras País.

Art. 8.º — Revogam-se disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1936. 115.º da Independencia e 48.º da Republica." (a) *A. Bevilaqua*.

A Exposição do Brasil Central e a grande Exposição Nacional Pecuária

UBERLANDIA SERA' A SÉDE DA EXPOSIÇAO REGIONAL DAS RAÇAS INDIANAS

O plano das Exposições nacionaes pecuaria obedece a um programma, dentro do qual uma das condições preferidas é a da realização de exposições regionaes, das quaes sahirão animaes e productos premiados para o certame nacional.

Em obediencia a este convenio, o Estado de Minas Geraes está promovendo duas exposições que despertam grande interesse.

Uma é no Triangulo Mineiro, a qual concorrem productos de Goyaz e Matto Grosso, com animaes das raças "Indiana", "Cuzerat", "Zebú", "Cararú", "Indu-brasil". A séde desta será em Uberlandia.

A outra se realiza na Zona da Matta em Leopoldina. Ahi se reunirão preferidamente as raças "Hollandezas" "Normanda" e "Schwitz". Dahi sahirão os animaes daquella região que comprehende a de cerca de 30 municipios para a 5.ª Exposição Nacional de Pecuaria a se inaugurar no Rio a 20 de Junho proximo.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

TERIA SIDO ASSASSINADO O SR. LUIS BASTOS DE OLIVEIRA?

RIO, 2 — Os meios policiaes parecem acreditar na versão de que o sr. Luiz Bastos de Oliveira foi assassinado no edificio "Ceará", pois a victima conhecendo a mulher Lola, mundana profissional, não se suicidaria para evitar compromettel-a. Essa attitude só era comprehensivel si se tratasse de uma alta dama da sociedade

A policia continúa activissima, á procura dos chantagistas implicados na morte do infortunado sr. Luis Bastos de Oliveira. (A. B.)

CHEGOU AO RIO O MINISTRO DA MARINHA ARGENTINA

RIO, 2 — Chegou a esta capital o ministro da Marinha da Argentina, contra-almirante Eleazer Videla.

As náos amigas que acompanharam aquelle ministro entraram na barra ao lado dos cruzadores brasileiros que as foram receber ao meio do Atlantico.

O ministro Eleazer paranympharà a cerimonia de promoção e entrega de espadas aos novos tenentes da Armada brasileira, cuja solennidade está marcada para breve. (A. B.)

AS SANCÇÕES IMPOSTAS A' ITALIA PELA LIGA DAS NAÇÕES

MILÃO, 2 — Em editorial inserto na primeira pagina, o "Popolo D'Italia" diz que a extensão das sancções impostas pela Liga das Nações á Italia importaria na sua retirada da Sociedade e na quebra dos compromissos assumidos no Pacto de Locarno e em outros accôrdos internacionaes. (A. B.)

DESPORTOS

CIDADE DO MEXICO, 2 — No "match" de "foot-ball" realizado aqui entre o "Botafogo", do Rio de Janeiro e o quadro local do "Asturias", venceu este pela contagem de 4 x 2. (A. B.)

A OFFICIALIDADE DO "AUGUSTUS" HOMENAGEIA O CHANCELLER BRASILEIRO

RIO, 2 — Procedente de Buenos Ayres amanheceu no porto desta capital o navio italiano "Augustus", que trouxe a seu bordo os ministros Macêdo Soares e Arthur Costa.

Antes do atracamento do navio, o ministro Macêdo Soares assistiu á missa celebrada pelo capellão de bordo, padre Merano Pietro. Após, a officialidade do navio prestou significativa homenagem ao ministro Macêdo Soares, tendo offerecido á esposa de s. excia. um lindo ramalhete de flôres

Ambos os ministros tiveram desembarque grandemente concorrido (A. B.)

A ALLEMANHA E A FRANÇA CHEGARÃO a UM ENTENDIMENTO

PARIS, 2 — O appello de Hitler para um entendimento da Allemanha com a França é um thema grandemente debatido pela imprensa desta cidade. (A. B.)

AS TROPAS ITALIANAS ALCANÇARAM ESTRONDOSA VICTORIA NA REGIÃO DE TEMBIEN, INFLIGINDO PESADISSIMAS PERDAS AOS ABYSSINIOS

ASMARA, 2 — A batalha de Tembien entrou na sexta-feira passada na sua phase decisiva. Os corpos de nativos avançando ao norte, tomaram as posições fortificadas abys- sinias, numa elevação de 2.000 metros. Os abyssinios deixaram no campo de batalha cerca de 3.000 mortos, inclusive 6 altos officiaes

As perdas italianas se elevaram a 500 mortos. (A. B.)

O LAGO ASHANGI E' AGORA THEATRO DA LUCTA ITALO-ETHYOPE

ASMARA, 2 — As tropas italianas avançam em direcção ao lago Ashangi, onde os aviões bombardeiam as posições abyssinias. (A. B.)

ENCERROU-SE A EXPOSIÇAO DE AUTOMOVEIS E MOTOCYCLETAS EM BERLIM

BERLIM, 2 — Encerrou-se a exposição de automoveis e motocycletas. Mais de 800 mil visitantes foram registados, durante os 16 dias em que esteve funccionando. (A. B.)

A ABYSSINIA DEIXOU DE COMMEMORAR CONDIGNAMENTE A DATA DO SEU TRIUMPHO SOBRE OS ITALIANOS EM ADOWA

ADDIS ABEBA, 2 — O anniversario da batalha de Adowa, na qual o imperador Menelik desbaratou as trapas do general Barattieri não foi commemorando como nos ultimos annos em attenção á representação diplomatica da Italia. (A. B.)

ROMA PRESTA UMA HOMENAGEM AOS MORTOS NA BATALHA DE ADOWA

ROMA, 2 — O 45.º anniversario da batalha de Adowa foi celebrado com uma festa commemorativa em homenagem aos soldados mortos, com a presença do "Duce" e do rei. (A. B.)

SAUDAÇAO A' MULHER BRASILEIRA

RIO, 2 — A senhora do ministro da Marinha da Argentina, por intermedio da "A Noite", saudou a mulher brasileira, dizendo: "Estou encantada com esta visita ao Rio. Quero transmittir, por intermedio da **A Noite**, as minhas saudações á mulher brasileira. As relações sociaes entre o Brasil e a Argentina teem augmentado nestes ultimos tempos e grande parte dessa amizade se deve á acção das damas brasileiras e argentinas que cimentam mais a mais a união desses dois povos". (A. B.)

A LIGA DAS NAÇÕES VOLTA A' ACTIVIDADE E DESTA VEZ SERA' POSTO EM FOCO O CASO DAS RIGOROSAS SANCÇÕES A SEREM APPLICADAS A' ITALIA

LONDRES, 2 — Noticias dos circulos britannicos em Paris, asseveram que a França está disposta a acompanhar a Inglaterra para o que der e vier, durante a sessão da Liga das Nações, que vae resolver o caso das sancções, em sessão do Conselho a iniciar-se hoje pelo que a Italia será forçada a desistir, em definitivo, da guerra na Africa, dentro de poucos mêses (A. B.)

APPREHENDIDA A EDIÇAO DE UMA REVISTA AMERICANA NA AUSTRIA

VIENNA, 2 — A policia apprehendeu a edição da revista de modas americanas "Equire", por conter um artigo de ataque aos politicos da Austria. (A. B.)

INAUGURADO O SERVIÇO DE TELEVISAO ENTRE BERLIM E LEIPZIG

BERLIM, 2 — O ministro das Communicações inaugurou o serviço de televisão entre Berlim e Leipzig.

No primeiro foram registadas 100 communicações mostrando-se todos satisfeitos com os resultados. (A. B.)

ESTA' EM PODER DOS ITALIANOS TODO O SECTOR NORTE DA ABYSSINIA

ASMARA, 2 — O quartel general italiano considera virtualmente conquistado o sector norte da Ayssinia com o anniquillamento do exercito de "Ras" Kassa. (A. B.)

A IMPRENSA VERMELHA COMMENTA COM SUPERIORIDADE A ASSIGNATURA DO PACTO FRANCO-SOVIETICO

MOSCOW, 2 — A imprensa sovietica toma ares de superioridade ao commentar a ractificação do pacto franco-sovietico.

"Iswestia" acha prudente que o Senado siga depressa o exemplo da Camara francêsa; "Prawda" escreve que os intereses da França dictaram a necessidade de uma intima collaboração com a Russia. (A. B.)

VAE SER CONSTITUIDO O EXERCITO PROFISSIONAL FRANCES INTEGRANDO O EXERCITO NACIONAL

PARIS, 2 — "Le Jour" informa que o actual governo francês cogita da creação de um exercito profissional, ao lado do exercito nacional, devendo a actual "Garde Mobile" constituir a cellula mater da nova organização. (A. B.)

COGITA-SE DE UMA MODIFICAÇAO NO SERVIÇO DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL

RIO, 2 — Affirmava-se hoje que o governo cogita de dar, em breve, uma nova organização ao serviço de cambio do Banco do Brasil, creando uma superintendencia que será subordinada á Carteira, ora existente no referido estabelecimento de credito. Para esse novo cargo de superintendente do Cambio affirmava-se, também, já estar sentada a nomeação do sr. Marcos de Sousa Dantas que, não ha muito, deixou a direcção da carteira cambial. (A. B.)

HA 3 MIL ANNOS PASSADOS

Ha 3 mil annos passados já havia a preoccupação de combater o flagello denominado impaludismo, febre palustre ou malaria. Os livros hyppocraticos mencionam as diversas modalidades clinicas deste mal. Só no seculo XVII foi descoberta a acção curativa da casca da quina, levada do Perú para a Espanha, após a cura da condessa del Chinchon. Deste vegetal foi xtrahida a quinina, tão usada no mundo inteiro.

O mundo marcha e cada dia surgem novos recursos para o combate ás pragas que infelicitam os homens.

Três mil annos, portanto, depois de ter sido mencionado o impaludismo nos poemas orphicos, é descoberto um novo producto de acção rapida, energica, radical contra os parasitas do impaludismo que destróem os globulos vermelhos das victimas. E' a Atebrina, da Casa Bayer, que se apresenta no commercio sob a forma de comprimidos. O tratamento pela Atebrina dura apenas de 5 a 7 dias. Neste curto espaço de tempo os impaludados se libertam dos parasitas, que não só os fazem tremer de frio como os expõem aos maiores perigos de vida.

Curar os impaludados não equivale apenas a um acto de humanidade mas a um acto de previdencia. Cada impaludado que existe em nossa proximidade é um reservatorio de parasitas que estão em constante ameaça. Basta que um mosquito o pique para transmittir a doença a qualquer um de nós, á nossa familia, aos nossos auxiliares.

Extermine-se, pois, o impaludismo de todas as regiões do país. Alli está, ao alcance de todos, a Atebrina da da Casa Bayer que faz verdadeiros prodigios

Opportunidades commerciaes

Informa tambem o Consulado em Londres que a firma Hamilton Palmer Limited, 4, Leother Market, Bermondsey, Londres, S. E. 1, manifestou grande interesse em conhecer as possibilidades da industria de Cortumes e na exportação de Couros brasileiros, tendo solicitado uma relação de casas especializadas no assumpto

AS DESPESAS ESTADUAES COM A EDUCAÇÃO EM 1933

(Communicado da Associação Brasileira de Educação)

Os Estados dispensaram com a educação e a cultura em 1933 a importancia total de 196.650:079$000, isto sem levar em conta os gastos effectuados directamente pelos municipios, dentro dos respectivos orçamentos, assumpto de que trataremos em ulterior communicado.

Concorreram para aquelle total .. 6.736:125$ applicados ao custeio dos serviços centraes de administração e fiscalização; 187.131:593$ ao custeio das instituições mantidas pelo Estado; e 3.142:361$ a subvenções e auxilios diversos.

Considerando que a receita e a despêsa geraes das unidades autonomas da federação attingiram, respectivamente, em 1933, a 1.138.970 e 1.262.379 contos de réis, deduzem-se as relações percentuaes de 17.26 e 15.58 entre os gastos com a instrucção e o desenvolvimento cultural e aquelles dois elementos fundamentaes para a aferição dos esforços com que as administrações regionaes attenderam ás suas finalidades no decurso do referido anno.

Em numeros absolutos, o Estado que mais gastou com a educação e a cultura do povo foi o de S. Paulo, o qual dispendeu nada menos de 84.727:408$ com aquelles serviços; em seguida vem Minas Geraes com uma despesa de.. 35.635:038$; figurando em terceiro lugar o Rio Grande do Sul com ...... 11.522:697$ e, em quarto, a Bahia com 11.372:392$.

São inferiores a 10 mil contos os contingentes dos demais Estados. Dispenderam mais de 5 mil contos com a educação e a cultura o do Rio de Janeiro (9.875:807$), o de Pernambuco (6.758:557$) e o do Paraná .... (5.138:405$); mais de 4 mil contos, o Pará (4.196:334$), mais de 3 mil contos, o Espirito Santo (3.850:870$) e Santa Catharina (3.040:654$); mais de 2 mil contos, o Ceará (2.977:536), a Parahyba (2.635:304$), o Maranhão (2.237:729$), Sergipe (2.155:337$), Rio Grande do Norte (2.111:784) e Alagôas (2.008:060$). Os contingentes dos demais Estados são todos inferiores a dois mil contos, escalando-se da seguinte fórma em ordem decrescente: Amazonas — 1.865:016$; Matto Grosso — 1.664:860$; Goyaz — 1.590:361$ e Piauhy — 1.287:880$.

Do confronto da despesa resultante da assitencia educacional e cultural com a receita geral arrecadada e a despesa geral effectuada deduzem-se, respectivamente, as relações percentuaes seguintes: Sergipe — 27,91 e 25,46; Goyaz — 24,16 e 20,21; Amazonas — 23,33 e 24,45; Ceará — 23,09 e 20,87; Piauhy — 22,91 e 22,41; Matto Grosso — 22,07 e 17,69; Paraná — 22,01 e 21,31; Pará — 21,80 e 21,87; Bahia — 20,56 e 19,42; Minas Geraes — 20,06 e 17,80; Rio Grande do Norte — 19,39 e 19,57; São Paulo — 18,92 e 15,65; Rio de Janeiro — 18,74 (em ambas as relações); Alagôas — 18,47 e 17,04; Parahyba — 18,19 e 17,84; Santa Catharina — 17,27 e 16,32; Espirito Santo — 16,46 e 11,63; Maranhão — 15,86 e 14,61; Pernambuco — 12,64 e 12,55; Rio Grande do Sul — 6,80 e 7,45

ECOS DO CARNAVAL

A fim de tomar parte nos festejos carnavalescos de Recife, seguiu para aquella cidade, nas vesperas do carnaval uma numerosa orchestra do 22.º B. C., aqui aquartelado, que fôra contratada pelos blocos "Bola de Ouro" e "Liguarudos", daquella capital.

Constituida de cerca de trinta figuras, das melhores que possue a banda musical do 22.º, a referida orchestra, que obedecia á batuta do maestro Oswaldo Costa, alcançou, na sua exhibição na metropole pernambucana o mais expressivo exito, pela excellente harmonia do conjuncto.

Quasi todos os jornaes se referiram com enthusiasmo á actuação da orchestra dos *Liguarudos* e *Bola de Ouro*; que obtiveram os primeiros logares em concurso, pela sua brilhante exhibição, valiosos premios offerecidos por intermedio da Federação Carnavalesca Parnambucana.

Dado o successo obtido pela orchestra dos clubes pernambucanos "Bola de Ouro" e "Linguarudos", constituida de elementos da banda de musica do 22.º B. C., como dissemos acima, annuncia-se para amanhã uma animada retrêta desse esplendido conjuncto, na Praça João Pessôa, onde o maestro Oswaldo Costa fará executar um programma composto das mesmas composições musicaes que tanto exito fizeram no Carnaval do Recife, collocando em primeiro logar, aquella orchestra parahybana

Rotary Club de João Pessôa

Seguirão, na proxima quinta-feira a Natal, a fim de estarem presente como padrinhos á installação do "Rotary Club de Natal", que será levada a effeito no dia 6 do corrente, varios rotarianos desta capital

Os Clubs mais proximos, os de Fortaleza, Recife e Campina Grande, far-se-ão representar á solennidade

Natal será o 37.º Rotary Club do Brasil, cujos limites territoriaes coincidem com os do 72.º Districto Rotario Internacional.

Os rotarianos pessoenses acharão com o seu companheiro J. Faustino Cavalcanti, á Livraria Moderna, a lista de adhesões que sómente serão acceitas até 4.ª feira pela manhã e informações sobre a viagem

Instituições de caridade

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA

Boletim da semana de 23 a 29 de fevereiro de 1936.

Visitas. — O estabelecimento foi visitado por 11 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Oscar de Castro que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: renda do sitio, 23$000.

Movimento de indigentes — Existiam 88 asylados. Entraram 2 e sahiram 0. Ficam existindo 90, sendo 40 homens e 50 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 1 a 7-3-1936, o director João Celso Peixoto, o medico dr. João Medeiros e a pharmacia Londres.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 10 em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Parahyba, 29 de fevereiro de 1936

José Onofre, pelo director de semana.

Agricultores parahybanos! Mordernizae os processos de cultura. Só assim podereis conseguir emprestimos com os juros modicos de 3% ao anno na "Caixa de Fomento Agricola". Informações nas Mêsas de Rendas locaes

NOTAS POLICIAES

MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE CABEDELLO

Embarcaram no vapor **Itapura** com destino ao Rio de Janeiro:

Odilon de Luna Freire, Antonio Victoriano Freire, Luiz de Sousa Cousseiro, Severino de Hollanda Cavalcanti, Nilton Silveira de Vasconcellos e Carlos Lins de Almeida.

Chegaram do sul pelo mesmo vapor: Tulio Paes Leme, Idalia Paes Leme, Silhelm Jansen, Stefane Jansen e Otto Strauch.

Vieram do norte a bordo do **Baependy**:

Capitão Leandro José da Costa Junior, Julia del Povo Costa, Alfredo Marinho de Carvalho, Olinda, Risoleta e Hello Marinho de Carvalho, Rosa Maria de Jesus, Manuel Jeronymo Sobrinho, Antonio Jeronymo Sobrinho

Desembarcaram do paquete **Araraquara**, procedentes do Rio de Janeiro:

Evangelina Lima e Humberto Lima.

Seguiram para o norte pelo **Prudente de Moraes**:

Raul de Sá, Beethoven de Sá, Tolstoi de Sá, José de Mello Lula, Olivio Pinto, Newton dos Santos Pinto, Carlindo Cruz, Fernando Theophilo e Paulo Tarsa de Aguiar

Pelo mesmo navio chegaram do sul:

Assis Pereira da Silva, Severino Isabel P. da Silva, Tarso Aguiar, José A. Bezerra da Silva e Idalina Freire da Cunha

O MOMENTO NACIONAL

———:::)o(:::———

O SR. ANTONIO CARLOS NÃO IRA' MAIS AO PARANA'

CURITYBA, 2 — E' sabido aqui que o sr. Antonio Carlos abandonou a idéa de visitar o Paraná, por occasião da sua volta da Argentina, para onde seguirá dentro de poucos dias. (A. B.)

—

O SR. ESTACIO COIMBRA PALESTRA COM O "CORREIO DA MANHA" SOBRE O MOMENTO POLITICO

RIO, 2 — Em palestra com o "Correio da Manhã", o sr. Estacio Coimbra, despreoccupado, sem pretensões de entrevista, reconhece que a Constituição creou uma situação nova para o problema da successão presidencial.

Acredita que nem o sr. Armando Salles nem o general Flôres da Cunha cogitam de se elegerem presidente da Republica, por outro lado pensa que já passou a época de fazer-se candidato a pessôa de inteira confiança de quem quer que seja.

Assim entende que o sr. Getulio Vargas não se entregaria á aventura de fazer um candidato seu.

Considera que o momento nacional reclama a maior moderação dos politicos em beneficio do futuro do país que não comporta no momento actual uma grande e viva lucta politica em que os grupos se degladiem em violenta disputa dos postos.

Dentro desse ponto de vista pensa que a successão tem de ser resolvida dentro da formula de união sagrada dos politicos que se entenderão para não serem sacrificados numa lucta que ameaçaria o proprio destino da cultura democratica brasileira "aliás, accrescentou, não podia deixar de ser bem visto pelo sr. Getulio Vargas, que poderia, assim, terminar em calma o seu governo, voltando com apreciavel aura de prestigio aos pagos". (A. B.)

—

O SR. ANTONIO CARLOS NÃO SE AVISTOU COM PROCERES OPPOSICIONISTAS MINEIROS

BARBACENA, 2 — E' inteiramente infundada a noticia divulgada, segunda a qual o sr. Antonio Carlos de passagem aqui confabulara com os proceres opposicionistas mineiros, em granja Margarida.

Aquelle politico hospedou-se no velho solar dos Andradas, hoje residencia do deputado estadual José Bonifacio. (A. B.)

—

REGRESSOU AOS PAGOS O SR. COLLOR

RIO, 2 — Pelo avião da Condor viajou, hoje, para Porto Alegre, o sr. Lindolpho Collor, que se negou fazer declarações á imprensa, dizendo que já se falou demais.

Os boatos, entretanto, informam que o sr. Lindolpho Collor durante as duas semanas que aqui esteve manteve-se em grande actividade politica, dizendo-se que a sua permanencia foi das mais proveitosas, sendo provavel que elle volte aqui em abril proximo. (A. B.)

—

PERIGOSO "COMPLOT" DESCOBERTO NO MARANHÃO

S. LUIS, 2 — O governador Achilles Lisbôa acaba de transmittir ás altas autoridades do país o seguinte telegramma:

"Levo ao conhecimento de v. excia. que as autoridades policiaes daqui acabam de descobrir um "complot" de natureza extremista, visando assaltar o trem pagador da estrada de ferro S. Luis-Theresina na sua proxima viagem, nos primeiros dias de março.

O ataque seria realizado no kilometro 14, onde existe um aterro de grande extensão e consideravel altura. Verificado o descarrilhamento e a queda do trem, que resultaria da retirada das talas de juncção dos trilhos e dos parafusos dos dormentes, os assaltantes dividiriam o dinheiro em tres partes, a primeira para custear a propaganda communista, a outra para subsidiar o Congresso da Juventude Estudantil e o terceiro quinhão seria dividido entre elles".

—

O GRANDE CONGELADOR DE CASOS DE TODA NATUREZA

RIO, 2 — Por occasião da recente visita em Guaxindiba do presidente Getulio Vargas á Companhia Nacional de Cimento Portland, a comitiva se approximou dos fornos, tendo todos suado muito, inclusive o governador Protogenes Guimarães. Emquanto isso o chefe do governo da Republica tirou calmamente o casaco, mostrando que quasi não transpirava, apesar da temperatura muita alta.

Em torno a esse caso curioso, o governador Protogenes Guimarães disse ao presidente Getulio Vargas: "Para não se transpirar com aquella temperatura era necessario muito sangue frio nas veias.

Um matutino commentando o facto, disse: "O presidente Getulio Vargas é grande congelador de casos de toda natureza. (A. B.)

—

ESTA' INTERESSANDO AOS MEIOS POLITICOS CARIOCAS A REFORMA DO PARTIDO AUTONOMISTA

RIO, 2 — Está interessando aos meios politicos a reforma do Partido Autonomista, do Districto Federal sob a inspiração do prefeito Pedro Ernesto.

Falando a respeito o sr. Rocha Leão, declarou que a reforma se impunha para consolidar experiencia e ensinamento do prefeito Pedro Ernesto, com quem o partido mantem uma intima solidariedade. (A. B.)

—

O GENERAL DALTRO FILHO, DE PASSAGEM PELA BAHIA, DISSE QUE VAE DESCANSAR, CONTINUANDO ALHEIO A' POLITICA

SALVADOR, 2 — Com destino ao Rio, passou por aqui o general Daltro Filho que, falando á reportagem, disse que a sua viagem só visa o objectivo de descansar, pois deixou a região em perfeita calma, havendo completa harmonia entre commandados e commandantes.

Quanto ao caso do Maranhão disse que, como soldado, apenas cumpriu ordens recebidas de seus superiores hierarchicos, fazendo respeitar a Constituição. Como soldado "só não quero é saber de politica". (A. B.)

—

A PREFEITURA DE FORTALEZA ADQUIRIU A CASA ONDE NASCEU JOSE' DE ALENCAR

FORTALEZA, 2 — A Prefeitura acaba de adquirir a "Villa Mercejana", casa onde nasceu José de Alencar.

O preço da compra é de 3 contos de réis. Essa casa foi habitada ultimamente pelo sr. José de Barros, viuvo da irmã do escriptor, a qual conservando ainda as mesmas caracteristicas do tempo, onde alli viveu o autor de "Iracema", durante a sua meninice.

Para melhor conservação historica da habitação, a Prefeitura doal-a-á ao Museu Historico do Ceará. (A. B.)

Pelo Tribunal do Jury

Conforme fôra annunciado, iniciaram-se hontem os trabalhos da primeira sessão do jury desta capital no corrente anno.

A's 8 horas da manhã sob a presidencia do dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara, secretariado pelo escrivão Carlos Neves da Franca, foi aberta a sessão com o comparecimento de 19 jurados.

Foi submettida a julgamento á ré Regina Soares, pronunciada por crime de infanticidio, a qual compareceu acompanhada por seu advogado dr. Renato Teixeira Bastos.

Após os debates, occupando a tribuna da accusação o dr. Francisco Seraphico da Nobrega, 1.° promotor publico, foi a ré absolvida por unanimidade de votos, pela negativa do crime, tendo o dr. promotor publico interposto o recurso da appellação facultativa.

O conselho de sentença que absolveu a ré estava assim constituido: Antonio Pessôa de Figueirêdo, João Barbosa e Lima, José Marinho da Silva, dr. Joaquim Ferreira da Costa e Hildebrando Ribeiro de Moraes.

—

A's 14 horas, proseguindo os trabalhos, foi submettido a julgamento o réo José de Santanna, pronunciado no art. 294 § 1.° do Cons. das Leis Penaes.

O conselho de sentença ficou constituido dos jurados: João Barbosa de Lima, Canuto José Pereira de Lucena, Antonio Arcella, Arnaldo de Barros Moreira e dr. Antonio dos Santos Coêlho Netto.

Os debates foram acalorados e se prolongaram até a noite, quando o conselho de sentença deu o seu veredictum absolvendo o réo José de Santanna, por 3 votos contra 2.

A accusação esteve a cargo do dr. Seraphico da Nobrega, 1.° promotor publico, funccionando como auxiliar da accusação o dr. José Rodrigues de Aquino.

A defesa esteve a cargo do dr. Horacio de Almeida.

Da decisão do jury appellou o dr. Seraphico da Nobrega Filho.

—

Hoje proseguem os trabalhos. Pela manhã será julgado o réo João Joaquim de Lima e á tarde o réo João Postal, ambos criminosos de morte.

No proximo funccionarão como advogados os drs. Renato Bastos e Djalma Bello e no segundo o dr. Fernando Nobrega.

D. ALICE MOREIRA FRANCA

A's 13 horas de hontem, falleceu em sua residencia, em Tambiá, a exma. sra. d. Alice Moreira Franca, esposa do nosso amigo sr. Franca Filho, thesoureiro geral do Thesouro do Estado.

Pelos seus virtuosos predicados de mãe de familia exemplar a pranteada senhora, que pertencia a distincta familia parahybana, grangeou largo circulo de relações na sociedade conterranea, motivo por que, foi o seu desapparecimento muito sentido.

Falleceu d. Alice Franca com a idade de 52 annos, deixando os seguintes filhos: srs. Aloysio, Luiz, Luciano e Maximiano Franca, funccionarios da Fazenda do Estado; preparatoriano Genival Franca; senhoritas Maria Thereza e Maria Rosa Franca, além dos seguintes netos: Annalice, Aurealice e Nalige; e, ainda, uma filha adoptiva, srta. Nininha Franca.

O sepultamento de d. Alice Franca verificou-se hontem mesmo, ás 17 horas, no cemiterio do S. da Bôa Sentença, com vultoso acompanhamento de pessôas amigas, autoridades e parentes da familia enlutada, formando-se um cortejo de cerca de cincoenta automoveis, sahindo o feretro da residencia onde se verificou o obito, á praça Antonio Pessôa, 692.

Fez a encommendação do corpo, o revmo. conego José Coutinho, cura da Sé.

Sobre o ataúde viam-se as seguintes corôas: "A Alice, derradeiro adeus do seu esposo"; — "Imorredoiras saudades de suas filhas Thereza, Rosa e Nininha"; — "Recordações sinceras de seus filhos Luciano, Franquinha e Genival"; — "Sentidas lagrimas de suas cunhadas Maria Rosa, Bila, Joanna e Thereza"; — "Lembrança de Lelis e Antonio Moreira"; — "Sinceras recordações de sua madrasta"; — "A' querida Alice o ultimo adeus de João Franca, Tacilia e filhos"; — "De Aloysio, Iracy e Nalige á nossa inesquecivel mãe, sogra e avó Alice Franca, derradeira lembrança"; — "A' nossa idolatrada mãe, sogra e avó Alice Franca, immorredoiras saudades de Luiz Franca e Argentina".

—

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo fez-se representar no enterramento pelo seu ajudante de ordens tte. Sousa e Silva que tambem apresentou pesames á familia enlutada.

Compareceram ainda, representados, os srs. Secretarios da Fazenda e do Interior.

Inscripção de apparelhos de radio

Recebemos:

"A Chefia de Linhas e Installações da Directoria Regional da Parahyba do Norte, convida a todos os possuidores de Radio Telephonia, existentes nesta cidade, para renovarem suas inscripções, de accôrdo com as instrucções que regem a materia. Os interessados deverão comparecer ao gabinete desta chefia diariamente de nove ás 11 e das quatorze ás dezesete horas.

Os que deixarem de effectuar o registro até o fim do corrente mês, ficarão sujeitos ás penalidades previstas pelo regulamento em vigor".

Lampadas apagadas

Na avenida "Pedro I" estão apagadas duas lampadas da illuminação publica.

O centenario do Lyceu Parahybano

A classe estudantina do Estado se acha em preparativos para commemorar com significativas festividades o 1.° centenario do velho e tradicional estabelecimento da nossa metropole, Lyceu Parahybano, que se verificará no proximo dia 24 do corrente.

Em cooperação com os professores daquelle educandario, tendo á frente o seu director professor Matheus de Oliveira, o "Centro Estudantal do Estado da Parahyba" está organizando um vasto programma de festas em que tomarão parte todas as classes escolares da cidade.

A sociedade conterranea que possue no Lyceu Parahybano uma das suas preciosas reliquias, em cujo seio teem passado moços que hoje, são bellas e expressivas affirmações de valor dentro e fóra da nossa terra, prestigiará, de certo, a iniciativa em apreço que nos é por aquelle motivo particularmente grata.

Opportunamente divulgaremos o programma das festividades do dia 24 do corrente, data do 1.° centenario do Lyceu Parahybano.

A COLHEITA DO CASULO

Pelo DR. RAPHAEL HALLAGE
Engº. I. A. A. Director do Instituto Sericicola do Estado

Depois da subida do bicho ao bosque, a qual comprehende um periodo de dez dias, é tempo de fazer a colheita dos casulos. Deve-se distinguir, em cestos espcciaes, os casulos defeituosos e os dobrados, dos casulos perfeitos; em seguida separa-se dos mesmos, a baba que os envolve, trabalho extremamente simples para as pessôas habituadas a fazel-o.

1.° — As diversas raças de casulos: — Os casulos cujos ovulos fôrem misturados, apresentam-se em fórmas variadas: esphericas, ovaes, cylindricas, em oito de conta ou carretilho, etc. E' claro, que a fórma, a côr e a qualidade da séda, dependem das raças do sirgo donde procedem.

Deixo de descrever as differentes raças do bicho da séda, por não julgar necessario ao publico. Sómente ao technico e ás multiplas finalidades do Instituto, cumpre estudar as raças mais adaptadas ao Norte como tambem, a qualidade da séda e a quantidade de casulos que cada kilo contém.

Passo a salientar os defeitos que os criadores devem evitar, com o fim de tornar a sua producção aproveitavel e commercial.

2.° — Os casulos defeituosos: — Desembaraçados os casulos da anafaia e lançados nos cestos, cumpre ás pessôas incumbidas deste trabalho, destacar os de aspecto grosseiro, volumoso, duro, redondo e alongado, para cesto differente, pois se trata de casulo dobrado ou dupião.

Preparando-se-lhe um outro com o tecido levantado, suave ao tacto como velludo, deve igualmente ser posto em parte, é um casulo assetinado. Apresentando-se outro tranparente, deixando quasi ver o interior, trata-se dum casulo vitreo que convém separal-o. Si em vez de ter a côr amarello rosado, toma a côr de ouro ou de açafrão, separa-se-o tambem; é chamado pelo distinctivo chromatico, casulo açafroado. Acontece que algum apparece manchado de negro numa extremidade, e que esta mancha provém do interior. Para isto deve ser verificado, approxima-se o casulo do ouvido, agitando-o em seguida; se nenhum som fôr percebido é porque a chrysallida morreu e se decompoz no casulo, por tal motivo se chama casulo morto.

Por ultimo se o tecido do casulo não resiste á pressão dos dedos: deprimindo-se e levantando-se, ao mesmo tempo produzindo um ruido secco, mais uma vez temos um casulo fraco, o qual deve ser separado.

E de resto é ainda o que cumpre fazer com outros que apresentarem defeitos não assignalados aqui, como sejam por exemplo: os ponteagudos, os triangulares, os em fórma de fuso, etc.

Uma criação regular de 30 grs. de sementes deve, sem exagero, fornecer 70 kilos de casulos, em que temos:

Casulos finos de 1.ª qualidade	63 kgs. 700
Casulos finos secundarios ou fracos	2 kgs. 100
Casulos dobrados	4 kgs. 200
	70 kgs. 000

Comprehende-se que podem variar os numeros ditos; estes porém, são os dados ordinarios, uma vez realizado o que indicamos.

Retomemos a nomenclatura de ha pouco para indicarmos os processos a empregar, no intuito de impedir os defeitos accusados.

O casulo dobrado ou dupião. é constituido pela reunião de dois bichos. Para impedir tal phenomeno, é necessario que os ramos sejam em quantidade sufficiente, e que sejam evitadas as agglomerações de bichos maduros. Quanto mais logar elles encontram para fiar o casulo á vontade, tanto menos se aproximarão. Não se póde impedir, contudo, que a quantidade de casulos duplos seja inferior a 5 ou 6%, pois parece que alguns teem uma inclinação irresistivel para se aproximar um do outro, fiando juntamente um só casulo.

O casulo assetinado ou aveludado é devido algumas vezes, á semente, e outras ao alimento e á temperatura que o sirgo recebeu no tempo da criação. As grossas folhas aquosas e o tempo quente predispõem os bichos para dar ao seu casulo este tecido lasso que indicámos e do qual não se obtem um fio de séda unido.

O casulo vitreo, tem sempre origem num abaixamento de temperatura, na occasião em que o bicho o está fiando; dir-se-ia que se sentindo entorpecido pelo frio, e prevendo a falta de vigor necessaria para fazer o casulo elle prepara o modo facil de uma futura sahida. Evitar-se-á este damno, impedindo um abaixamento de temperatura na sirgaria, durante o tempo da casulação. Isto é muito facil.

O casulo açafroado parece ter por origem a raça e o atavismo, isto é, a semelhança com os seus antecessores. Cumpre pois não os aproveitar para reproducção.

O casulo morto póde ter origem differente. E' caracterisado pela, decomposição putrida do bicho ou da chrysallida, liquefazendo-se o corpo do insecto no interior do casulo, e manchando de negro a extremidade onde se accumulou o liquido. A decomposição póde ser movida pela flaccidez e pela porcina, raramente succedendo o mesmo pela pebrina. Um exame microscopico das materias putrefactas que se encontram nos casulos mortos, indica qual a molestia que determinou a morte.

O casulo morto pode ainda ser produzido frequentemente pela falta de ventilação. Em todos os casulos é bem pronunciado o cheiro fetido. Geralmente estes casulos são recusados nos mercados; quando comprados teem apenas 3/4 do valor dos bons.

Se o casulo morto provém de doença não ha remedio; se fôr por falta de ar na sirgaria, já se sabe o que cumpre fazer.

O casulo fraco é como o precedente, produzido por causas varias, sendo a principal e mais commum, o deslocamento do sirgo na occasião em que emitte a séda. Um bicho da séda começando um casulo num ramo e depois cahindo na cama, tratará de procurar outro logar para começar o trabalho perdido e já effectuado; como não póde, entretanto, deter a séda que continua a sahir das glandulas sedosas, espalha-a durante o percurso que realiza para achar a posição que lhe convem. Encontrando-a, já não dispõe da séda grosseira empregada no primeiro ensaio; e como a quantidade da substancia sedosa é limitada, a séda será diminuida em virtude da que o sirgo perdeu.

Acontece muitas vezes, que os bichos se tornam curtos, depois de fatigados pela procura de um novo logar; emittem a séda na cama e transformam-se em chrysallida, sob um manticulo da substancia expellida.

Evitam-se estes inconvenientes, com ramos em quantidade sufficiente, e cuidando dos bichos curtos que indicamos quando descreveremos a subida.

Ha ainda os casulos fracos que teem por causa a muscardina e que facilmente são reconhecidos, por se apresentarem sempre mais transparentes que o casulo vivo, e ainda porque a sua coloração se apresenta rosea.

O enterro do jornalista Assis Vidal

Na manhã de ante-hontem realizou-se o enterramento do nosso illustre conterraneo, o jornalista Assis Vidal, sahindo o feretro da Casa de Saúde "S. Vicente" para o cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

Era notavel o acompanhamento.

Viam-se sobre o ataúde numerosas corôas de flôres artificiaes.

O governador Argemiro de Figueirêdo fez-se representar no enterramento do illustre parahybano pelo seu ajudante de ordens tenente Sousa e Silva, tendo ainda mandado apresentar ao dr. Adhemar Vidal as suas sentidas condolencias.

No cemiterio foi o corpo encommendado pelo padre João Gomes.

Assistiram ao acto do enterramento numerosas pessôas tendo sido mesmo impossivel á nossa reportagem annotar a presença de todos os que compareceram a essa ultima homenagem ao velho lidador da imprensa parahybana.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Petições:

De Luiz Felintho, operario da Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado, requerendo trinta (30) dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Genesio Freire, residente e domiciliado em Pitimbú, proprietario do predio situado naquelle povoado, o qual é occupado pelo Posto Policial, requer o pagamento dos alugueres correspondentes aos mêses de outubro a dezembro de 1935. — Deferido.

De Maria José Montenegro de Lucena, professora effectiva da cadeira rudimentar, urbana do povoado Gameleira, do municipio de Guarabira, requerendo seis (6) mêses de licença, com os vencimentos integraes, na fórma da lei, para tratar de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Jovencio Zacharias de Sousa, ex-soldado da Força Publica do Estado, requerendo reforma, ou reinclusão naquella corporação. — Indeferido, em face das informações.

De Manuel Coriolano Ramalho, 2.º tenente da Policia Militar do Estado, requerendo o abono de três (3) mêses de soldo, para confecção de fardamento. — Deferido.

De Euclydes Brandão, servente-porteiro do grupo escolar "Irineu Joffily", da villa de Esperança, requerendo sua exoneração do alludido cargo. — Exonere-se.

De Milton Alencar de Oliveira, tendo exercido, durante os mêses de novembro, dezembro e dias de janeiro o cargo de promotor publico da comarca de Pombal, requer que lhe sejam pagos os seus vencimentos integraes, pela Estação Fiscal daquella cidade. — Nos termos da lei 256, de 9 de outubro de 1906, o peticionario só faz jús á gratificação do cargo, nos mêses de novembro e dezembro do anno findo. Quanto aos dias de janeiro deste anno, deferido.

De Etelvina Barbosa da Silva, professora rudimentar do povoado Cruz, do municipio de Cabaceiras, requerendo três mêses de licença, com os vencimentos, para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. José Teixeira de Vasconcellos, Lourival Moura e Oswaldo do Brayner, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, o sr. Moysés Benjamin da Costa, vigia da Repartição de Aguas e Esgotos, ás 14 horas de amanhã, na séde da Directoria Geral de Saúde Publica.

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Miguel Nunes Mulatinho do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Fagundes, do districto de Campina Grande.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o normalista diplomado Cleodon Urbano da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrancia do grupo escolar "Antonio Gomes", do municipio de Catolé do Rocha, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia, interinamente, o normalista diplomado Cleodon Urbano da Silva para exercer o cargo de director do grupo escolar "Antonio Gomes", do municipio de Catolé do Rocha, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o normalista diplomado Mario Augusto Romero para reger, interinamente, a cadeira nocturna do sexo masculino do grupo escolar "Anthenor Navarro", da cidade de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, a professora Maria Elita Araújo Montenegro da cadeira rudimentar, mista de Salvador Gomes, do municipio de Mamanguape.

O governador do Estado da Parahyba nomeia d. Argentina Pereira Gomes para reger, interinamente, a cadeira de Pedagogia da Escola Normal, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba exonera o tenente José Domingos Ferreira do cargo de delegado de policia do districto de Mamanguape.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Eucydes Brandão do cargo de servente-porteiro do grupo escolar "Irineu Joffily" de Esperança.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Bento de Mendonça Amorim do cargo de 3.º supplente de delegado de policia do districto de Pedras de Fôgo.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Manuel Antonio Pereira para exercer o cargo de 3.º supplente de delegado de policia do districto de Pedras de Fôgo.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Contas:

De Carlos Guimarães, fornecimento feito á Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 275$000.

De J. Minervino & C.ª, fornecimento feito á Saúde Publica, Segurança Publica e Directoria de Viação e O. Publicas. — Pague-se a quantia de 1:434$100.

De C. Baptista & C.ª, fornecimento feito á Instrucção, Segurança Publica, Gabinete Medico Legal, Bibliotheca e A. Publico. Secretaria de Estado, Instituto Sericicola, D. de V. e O. Publicas, Estatistica, Junta Commercial, Recebedoria de Rendas, Imprensa Official, Commissão de Compras e Rep. de A. e Esgotos. — Pague-se a quantia de 2:170$300.

Da Cia Parahyba de Cimento Portland, fornecimento feito á Directoria de V. e O. Publicas, Repartição de A. e Esgotos, etc. — Pague-se a quantia de 10:007$300.

De Maia & C.ª, fornecimento feito ao govêrno do Estado. — Pague-se a quantia de 542$000.

De Antonio Umbelino, fornecimento feito, digo indemnização por accidente de trabalho. — Pague-se a quantia de 1:600$000.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 2:

Petições:

De Anna Fernandes de Carvalho, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á avenida Minas Geraes n. 466. — Como pede.

De Pedro Ribeiro Cavalcante, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda, á rua Cardoso Vieira n. 13 — Deferido

De Luiz Ferreira de Lima, solicitando matricula para duas carroças com molas, de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

De Francisco Brasiliano da Costa, requerendo matricula para o automovel Ford, de sua propriedade. — Como pede.

De Francisco Rosendo da Silva, solicitando matricula para quatro carroças de sua propriedade. — Deferido

De Abdias Martins do Nascimento, requerendo matricula para uma carroça, de sua propriedade. — Deferido

Do dr. Osorio Abath, solicitando matricula para o seu automovel typo V-8, 1935. Deferido.

De João Lucas de Mello, requerendo baixa das ultimas prestações de seu estabelecimento commercial, á rua da Republica, n.º 808, em vista de ter fechado o mesmo desde o principio do anno passado. — Deferido.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 2 de março de 1936.

Serviço para o dia 3 (Terça-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 41;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.º 6;

Rondantes, fiscal Lauro e guarda de 1.ª classe ns. 3 e 5;

Guarda do Quartel, guardas ns. 67, 71, 89 e 82;

Guarda da S|P., guardas ns. 50, 68 e 91.

Boletim n.º 49.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Recolhimento de rendas** — O fiscal José de Figueirêdo Lima, encarregado da Sub-Secção de Vehiculos de Campina Grande, recolheu, hoje, na pagadoria desta Corporação, a importancia de cinco contos novecentos e oitenta mil e cem réis (5:980$100), attinente ao rendimento da mesma Sub-Secção, durante o mês de fevereiro recem-findo, sendo: 5:164$000 para recolher ao Thesouro do Estado e 816$100, para o cofre do C|E. desta Guarda.

II — **Entrega de documentos e importancia** — Entrega-se ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, petições e chapas photographicas pertencentes a cidadãos residentes em Campina Grande, para acquisição de carteiras de identidade á repartição competente, assim como a quantia de quarenta e dois mil e quatrocentos réis (42$400), referente aos emolumentos a serem pagos pelos referidos documentos, conforme remetteu o sr. encarregado da Sub-Secção de Vehiculos daquella cidade, em officio n.º 22, de 25 de fevereiro p. passado.

III — **Petições despachadas** — Do sr. Alfredo Justa, solicitando dispensa, digo, reducção de 50°|° sobre as multas que lhe foram impostas por infracção do regulamento de Vehiculos. — Attenda-se

Do sr. Antonio Correia dos Santos, residente nesta cidade, requerendo permuta de sua carteira de motorista. —Como requer.

Do sr. Severino Serrano de Andrade, residente nesta capital, achando a sua carteira de chauffeur em estado imprestavel, requerendo 2.ª via, pagando as taxas regulamentares. — Como requer.

Do sr. Sandoval Teixeira de Oliveira, residente nesta capital, requerendo 2.ª via de sua carteira de chauffeur profissional, visto ter-se extraviado a 1.ª. — Como requer.

Do sr. Waldemar Chianca, residente nesta cidade, solicitando restituição da certidão de idade que juntou quando prestou exame para motocyclista nesta Inspectoria. — Como pede, passando o competente recibo.

IV — **Multa paga** — O sr. Ignacio Maia Vinagre, pagou, hoje, na Secção de Vehiculos, a quantia de dez mil réis (10$000), da multa que lhe fôra applicada por havr infringido o art. 315 do R|T|P., com a bicycleta n.º 57, de sua propriedade.

(ass.) **Tenente Francisco P. dos Santos**, Inspector-geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, Sub-inspector, interino.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 2 de março de 1936.

Serviço para o dia 3 (Terça-feira).

Official de dia, aspirante a official Manuel Camara.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Oséas Tenorio.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Adherbal Castor

Ordem á C|O., soldado corneteiro José Jeronymo.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Severino Pereira.

Dia á Secretaria, cabo Ayrton Nunes.

Dia ao telephone, soldado corneteiro Severino Fereira,

Boletim n.º 49.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Terceira parte:

Expulsão — Seja considerado expulso do estado effectivo desta Corporação e do 1.º B|C., desde o dia 25 de janeiro deste anno, o soldado n.º 577, Severino Alves da Trindade.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. geral.

Confere com o original: Ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-cmt.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 2 DO CORRENTE

RECEITA

Saldo do dia 29 de fevereiro		265:020$958
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 29 de fevereiro findo	6:500$000	
Imprensa Official — Idem do mês de fevereiro	2:779$400	
Luciano Franca — Salarios de operarios	317$900	
Frederico G. Cabral — Idem	20$000	
João Ramos Cavalcanti — Idem	23$500	9:640$800
		274:661$758

DESPESA

Carlos Burke — Folha de serviços	35$000	
Obras Publicas — Idem de operarios	9:796$300	
Directoria de F. e Producção — Idem	1:731$500	
Imprensa Official — Idem	3:973$900	
José Quintino da Silva Lima — Adeantamento	75$000	15:611$100
Saldo para o dia 3 do corrente		259:050$058
		274:661$758

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 2 de março de 1936.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Francisco Alves de Paiva**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 2 DE MARÇO DE 1936

RECEITA

Saldo do dia 29 de fevereiro	41:506$180	
Receita do dia 2 de março	19:888$400	61:394$580

DESPESA

Pago a funccionarios municipaes, vencimentos de fevereiro findo	17:900$000	
Idem a José Petrucci, reparos diversos no carro n.º 3, desta Prefeitura	402$000	
Idem á Assistencia Dentaria Infantil, subvenção do mês de janeiro ultimo	100$000	
A' indigente Camilla Patricia Leitão, como auxilio á mesma	10$000	18:412$000
Saldo para o dia 3		42:982$580
No B. Auxiliar do Commercio, para a construcção da igreja das Mercês	30:000$000	
Em documentos de valor	3:305$000	
Dinheiro em cofre	9:677$580	42:982$580

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 2 de março de 1936.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA. — COMMISSÃO DE COMPRAS. — EDITAL N.º 5 — Chama concurrentes para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria Geral de Saúde Publica — 1 kilo de bromureto de calcio "Merck", em vidros de 100 grms., 1 kilo de extracto fluido de opio Silva Araujo, 1 grosa de sabonetes Protector, 300 grms. de acido trichloracetico Merck, em vidros de 50 grms., 20 mil ampoulas vasias de 2 cc. brancas de 2 bicos, 5 mil ditas idem, idem de 10 cc., 4 litros de acido chloridrico Merck, 500 grms. de tartaro emetico Merck, 1 resma de papel manilha amarello, 1 kilo de acido lactico Merck, 2 kilos de acido acetico Merck, 5 kilos de sulphato de cobre, 24 toalhas para mãos, 1.000 ampoulas Sincel de 4 c.., 500 ditas Gadusan de 5 cc., 3 vidros de tuberculina velha de Rock, 1 kilo de gliconato de calcio Merck, 6 thermometros Casela, 24 metros de borracha para irrigador, 60 kilos de talco Venesa, 4 litros de agua de louro cereja, 2 kilos de bromureto de sodio, vidros de 150 grms. Merck, 40 mil comprimidos de Intermitan, 3 mil ampoulas de Ibiol de 6.ª dose, 1 mil ditas, idem de 1.ª dose, 1 kilo de carbonato de potassio, vidros de 250 grms. 5 mil laminas para microscopio, 250 grms. de Giemsa "Grubler", em vidros de 50 grms., 2 mil laminulas quadradas, 1 kilo de xilol puro, 100 grms. de oleo de cedro, em vidros de 25 grms., 500 tubos de ensaio de 18 x 18, 500 ditos idem de 16 x 16, 3 kilos de sal Saignette Merck, 2 kilos de acetato neutro de chumbo Merck, 3 kilos de permaganato de potassio Merck, 5 litros de alcool absoluto, 5 kilos de essencia de chenopodio JOHN WYMAN, 180 litros de oleo de ricino, em latas de 3 litros, 50 mil tubos capillares, 50 kilos de algodão hydrophilo Maranhão, em pacotes de 25, 50 e 1.000 grms., 1 kilo de aspirina Bayer, 6 barricas de sulphato de magnesia, de 50 kilos cada, 2 ditas, idem, idem de sulphato de sodio, 500 pacotes de gaze de 1 metro, 54 kilos de vaselina concreta 10 mil capsulas amilaceas n.º 1. 1 kilo de arrenal, 500 grms. de Aristochina Bayer, em vidros de 25 grms., 1 litro de extracto fluido Hamamelis Virginica Silva Araujo, 1 litro de extracto fluido de Hydractis Canadense Silva Araujo, 1 litro de extracto fluido de viburgo Silva Araujo, 1 litro de extracto fluido de piscidia Silva Araujo, 12 intermediarios de seringas, 10 litros de agua de louro cereja "Lautier", 5 kilos de bicarbonato de sodio, 4 litros de extracto fluido de laranja amarga Silva Araujo, 50 grms. de acido resolico puro, 1 kilo de extracto de carne, 20 grammas de fucsina acida, 5 kilos de camphora em tabletes-natural, 2 litros de acetona, 3 kilos de pomada mercurial dupla, 1 kilo de terpina em vidros de 100 grms., 10.000 comprimidos de "Divermil", 500 ampoulas de chlorydrato de emetina de 0,04,250 grammas de phenolphtaleina, 6 litros de extracto fluido de balsamo de Tolú Silva Araujo, 3 kilos de bensoato de sodio, 6 litros de extracto fluido de Grindelia Silva Araujo, 6 ditos de extracto fluido Polygala Silva Araujo, 10 grms. de verde malachita, 100 grms. de sulphito de sodio, 10 grms. de crystal violeta, 1 kilo de ether de petroleo, 100 grms. de saccarose, 25 grms. de telureto de potassa puro, 1 kilo de peptona White, 10 grms. de verde brilhante, 25 grms de oxycianeto de mercurio Merck, 200 seringas de 3 cc., Hygéa, 12 copos de Griffin 250 cc., 12 ditos, idem, idem de 10 cc., 12 laminas para microscopia de 76 x 26.

Para o Hospital-Colonia "Juliano Moreira" — 1 oense de platina, 1 thesoura recta, 1 pinça de Pean, 2 ditas Cornet, 1 thermometro de 200 graus, 1 dito conforme modelo nesta Commissão, 1 esterilizador electrico de 500 cc., 13 telas de amiantho 20 x 20, 6 agulhas de canhão grosso de 25 x 20, 6 ditas, idem de 25 x 8, 12 ditas idem de 25 x 10, 3 estantes de metal para 12 tubos de hemolise, 500 tubos para ensaio vidro Yena, 200 tubos de hemolise Yena, 12 placas de Petri de 12 cms., 12 ditas, idem de 10 cms., 12 tubos graduados para centrifugar, 12 tubos de initio, 12 balões Erlemmeyer de 150 cc. vidro Yena, 12 ditos, idem ed 250 cc., 6 ditos, idem de 500 cc., 2 ditos, idem de 1.000 cc., 2 ditos, idem de 2.000 cc., 2 balões de colo longo com tampa esmeril Yena, 250 grms. de sulphato de carbono, 1.000 grms. de alcool methylico, 100 grms. de colodio elastico, 100 grms. de urea, 500 grms. de acetona, 250 grms. de xilol purissimo, 250 grms. de Chromato de potassa, 100 grms. de azotato de uranio, 1.000 grms. de acido azotico para analyse Merck, 500 grms. de acido chlorydrico puro Merck, 100 grms. nitro prussiato de sodio, 250 grms. de acetato neutro de chumbo, 250 grms. de hypophosphito de sodio, 12 seringas de vidro de 10 cc., 12 vidros com tampa de esmeril de 500 grms., 2 vidros com tampa de esmeril de 5.000 grms., 10 kilos de vaselina concreta, 5 kilos de flor de enxofre, 2 kilos de lanolina, 5 kilos de sulphureto de potassa, 2 kilos de acido borico em pó, 3 kilos de glycerina, 2 kilos de maná, 2 kilos de carbonato de magnesia, (pães), 2 kilos de oleo de figado de bacalháu, 1 kilo de folhas de senne, 1 kilo de jalapa rasurada, 50 grms. de pyramidon, 250 grms. de antepirina, 5 grms. de chilo de cocaina, 100 grms. de menthol, 250 grms. de chloroformio, 25 grms. de rivarol em pó, 500 grms. de folhas de tilia, 100 grms. de besanaphetol, 500 grms. de iodo metallico, 50 grms. de bromidrato de q.q., 100 grms. de salopheno, 250 grms. do citrato de sodio, 8 grms. de codeina, 100 grms. de calomelanus, 25 grms. de podophilina, 25 grms. de evoniminna, 100 grms. de teobromina, 100 de phosphato de sodio, 250 grms. de chloreto de calcio, 250 de urotropina, 100 grms. de strofantus, 25 grms. de sila em pó, 25 grms. de resina scamonea, 500 grms. de malva, 250 grms. de iodeto de potassa, 25 grms. de kermes mineral, 100 grms. de creosoto de faia, 50 grms. de ergotina Yvon, 100 grms. de luminau em pó, 8 grms. de diomina, 100 grms. de jalapa em pó, 500 grms. de raiz de turbito, 500 grms. de colodio elastico, 100 grms. de ichtyol, 100 grms. de iodoformio, 100 grms. de dermatol, 100 grms. de salol, 100 grms. de quina em pó, 100 grms. de formiato de sodio, 25 grms. de cacodilato de sodio, 100 grms. de gomenol, 250 grms. de acido salicilico, 250 grms. de salicilato de sodio, 100 grms. de benjoin da Sumatra, 100 grms. de carbonato de sodio purissimo, 100 grms. de glycero phosphato de sodio (sol. a 50 %), 100 grms. de glycero-phosphato de magnesia (sol. a 50 %), 250 grms. de salicilato de methyla, 250 grms. de salicilato de bismutho, 100 grms. de assafetida, 500 grms. de subnitrato de bismutho, 100 grms. de magnesia calcinada pesada, 250 grms. de nitrato de potassio, 8 grms. de chloridrato de morphina, 250 grms. de brometo de sodio, 100 grms. de sulphato de sparteina, 100 grms. de balsamo do Perú, 50 grms. de argyrol, 50 grms. de protargol, 100 grms. de extracto fluido de ratania, 200 grms. de extracto fluido de therebentina, 100 grms. de extracto fluido de belladona, 500 grms. de extracto fluido de abacateiro, 100 grms. de extracto fluido de viburno, 100 grms. de extracto fluido de eucaliptus, 100 grms. de extracto fluido de condurango, 100 grms. de extracto fluido de coca, 100 grms. de extracto fluido de alcatrão, 100 grms. de extracto fluido de cinco raizes, 100 grms. de extracto fluido de diacodio, 100 grms. de extracto fluido de flôr de laranjeira, 100 grms. de extracto fluido de alface, 100 grms. de extracto fluido

de iodotanico. 100 grms. de extracto fluido de kola, 100 grms. de extracto fluido de quina, 100 grms. de extracto fluido de ipeca, 25 grms. de extracto molle de valeriana, 25 grms. de extracto molle de genciana, 25 grms. de extracto molle de stramonio, 25 grms. de extracto molle de belladona, 25 grms. de extracto molle de tebaico, 25 grms. de extracto molle de raiz de aconito, 1 litro de agua de louro cereja (zumar), 12 litros de ether sulphurico, 1 litro de balsamo fioravante 12 caixas de ampolas de Gardenal, 6 ampolas de chloretyla, 6 carriteis de esparadrapo S. R. de 10 cms., 250 grms. de bensoato de sodio, 1 lata de camphora, 5 galões de oleo de ricino, 1 vidro de carvão de belloc.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de 500$000 para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se porpuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5 % sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 18 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar provas de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal do exercicio passado.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma. — *Chromacio Cavalcanti*, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL — Junta Commercial do Estado da Parahyba — De ordem do sr. presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba faço sciente a todos os commerciantes e industriaes, estabelecidos neste Estado, qualquer que seja o ramo de commercio e capital social ou individual para o disposto na lei federal n.º 187, que dispõe sobre os livros de "Registro de duplicatas" e de "Registro das vendas á vista", tornando obrigatorio o uso daquelles livros, além dos exigidos pelo artigo 11 do Codigo Commercial, os quaes deverão ser devidamente rubricados pela Junta Commercial, depois de pago o sello por verba, nos termos do artigo 27 da lei citada.

Ainda se torna publico a todos os commerciantes e industriaes que todos os seus instrumentos de contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuaes, deverão ser feitos em três vias, a ultima das quaes para ser fornecida á Delegacia do Imposto sobre a Renda, conforme determina o artigo 35 do decreto federal que reformou aquelle imposto.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 12 de fevereiro de 1936.

Romualdo Fonsêca, escripturario-secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 3 — Commissão de Compras — Chama concorrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Policia Militar do Estado.

Fazemos publico, para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão acceita propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

1.º — As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade de uniforme (culote, tunica e boné) e preço por unidade de peça, em algarismo por extenso.

2.º — Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500$000 (quinhentos mil réis), para garantia e effectividade da proposta: dita caução será levantada após julgamento definitivo.

3.º — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignado contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

4.º — As propostas deverão ser entregues nesta Commissão em enveloppes fechados, no dia 17 de fevereiro p. vindouro, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

5.º — Os proponentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos Federal, Estadual e Municipal do execicio passado.

6.º — Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material.

7.º — As amostras apresentadas deverão conter a referencia que o artigo possúa e a marca original da fabrica.

8.º — Fica reservado ao Estado o direito de annullar o presente chamado á nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

MATERIAL A SER FORNECIDO

1.200 Bonés com capa de panno azul-mescala, cinta de flanella kaki, pala e jugular côr de chumbo e distinctivos;

3.000 Collarinhos de brim kaki, tamanhos sortidos, (novo modello).

3.000 Culotes de brim kaki "Sorteado" côr 1, com friso de brim azul-marinho;

150 Calças de brim mescala, Pharol ou Cruzeiro;

200 Capacetes de brim kaki "Sorteado" côr 1, typo adoptado;

150 Blusas de brim mescala, Pharol ou Cruzeiro, sem bolsos, tamanho sortidos;

600 Pares de distinctivo "1" de metal amarello;

200 Pares de distinctivo "1" de metal branco;

600 Pares de distinctivo "2" de metal amarello;

200 Pares de distinctivo "2" de metal branco;

300 Tunicas de brim kaki "Sorteado" côr 1, com canhões nos punhos, rectangulo de brim azul-marinho na golla, conforme novo modello, sendo: 1.000 com 0,81 de comprimento X 1m. de thorax, (n.º 1); 1.500 de 0,79 de comprimento X 0, 97 de thorax, (n.º 2); 500 de 0,74 de comprimento X 0,96 de thorax (n.º 3);

2.500 Pares de borzeguins de couro preto, typo Exercito;

500 Pares de perneiras de couro preto, typo Exercito;

2.500 Camisas de cretone, tamanhos sortidos (grande e medio);

2.500 Cuécas idem idem idem;

2.500 Pares de meias de algodão, numeros sortidos;

3.000 Lenços brancos de algodão;

400 Cobertores de lã kaki, typo militar;

500 Lenções de bramante de 1m. 10 X 2m. 10;

500 Fronhas de bramante de 0,89 X 0,44;

4 Pares de distinctivo para sargento-ajudante (glôbo de metal amarello);

75 Culotes de brim kaki "Sorteado" côr 1, sob medida individual para sargento, sem reforço nos joelhos;

75 Tunicas de brim kaki "Sorteado" côr 1, para sargento, sob medida individual (novo modello);

14 Pares de divisas para 1.º sargento, de panno azul mescla, sob fundo kaki;

32 ditos idem idem para 2.º sargento:

91 ditos idem idem para 3.º sargento;

200 ditos idem idem para cabo;

200 pares de estrellas de metal amarello, com broche.

Chromacio Cavalcanti — pela Commissão de Compras.

—

EDITAL N.º 7 — COMMISSAO DE COMPRAS — Proroga para o dia 3 de março os prazos para a entrega das propostas para o fornecimento dos materiaes constantes dos editaes ns. 3 e 5.

O primeiro referente á acquisição de materiaes para a Força Publica do Estado, e o segundo para a Directoria Geral de Saúde Publica e o Hospital Colonia "Juliano Moreira".

Sendo as propostas acceitas até as 14 horas do dia acima marcado.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL N.º 9 — *Commissão de Compras* — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

15 tunicas de brim kaki "Floriano", sob medida, c/ abotoadura de massa preta, abertura na parte posterior, a partir da cintura, para sub-inspector almoxarife-pagador, e encarregados de secções, 15 calças da mesma fazenda para os mesmos, 63 tunicas da mesma fazenda, sob medida, com abotoadura de massa preta, para escripturarios, dactylographo, fiscaes e guardas de 1.ª classe, 63 calças da mesma fazenda para os mesmos, 339 ditas da mesma fazenda, idem, idem, para guardas de 2.ª, 3.ª e reserva, 339 tunicas da mesma fazenda, para os mesmos, 417 camisas de cretone "Passarinho", 417 cuécas da mesma fazenda, 402 pares de borseguins de couro preto para guardas, 15 pares de botinas de enfiar para sub-insp. almoxarife pg. e enc. de secções, 417 pares de meias de algodão, 417 lenços brancos de algodão, 417 collarinhos de algodão engommado, 36 estrellas de metal prateado, 12 pennas de metal prateado, 2 pares de pennas crusadas de metal prateado (distinctivo para intendente) 11 distinctivos (divisas) de soutache preto sobre fundo de brim kaki, para guardas de 1.ª classe, 42 ditos para guardas de 2.ª classe, 52 ditos, idem, idem, para guardas de 3.ª classe, 5 kepis de brim "Floriano", armados em crina, c/ jugular dourado, tope e distinctivos (emblema) de metal dourado, para sub-insp. almox.-pag. e encarregados de secções, 134 ditos, idem, idem, com jugular de celluloide preto e distinctivos (emblema) de metal oxydado para guardas.

PARA A SECRETARIA DO INTERIOR

1 (uma) machina de escrever de tabulador decimal e 30 cms. de carro.

PARA A DIRECTORIA DO FOMENTO V. E DE PESQUISAS AGRONOMICAS

1 thesoura manual para cortar e furar ferro até 3/4", 1 esmeril com duas pedras de 12", accionadas a correia, 1 machina de furar ferro até 35 mms. (vertical) com um avanço.

PARA A DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

100 ampolas de ergotina, 10 mil comprimidos de Lactase, vidros de mil, R. Leite, 600 ampolas de Quintovaccin

fraca R. Leite 600 ditas, idem forte, idem, idem. 12 vidros de Lipocrisina de 5 c. c. a 10%. 2 mil ampolas de Intermitan, 500 ampolas de Intestinolfagina R. Leite, 12 caixas de madeira para conducção de 500 laminas de sangue (laboratorio) 2 mil grams. de chloreto de calcio puro de Merck, mil grams. de salicilato de methila, vidros de 100 grms. 6 fogareiros "Primus", n.º 1, 75 metros quadrados de forro de pinho Paraná macheado, em taboas de 4.40, 20 barrotes de massaranduba de 4.00 x 3" x 2", 66 metros lineares de cornijas de pinho Paraná, 26 ditos, idem, conforme amostra nesta Commissão, 22 sarrafos de pinho Paraná de 4.40 x 2" x 1", 1 sarrafo de pinho Paraná de 4.80 x 2" x 1".

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preço por unidade de uniforme (calça, tunica e kepi) e preço por unidade de peça, em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, dita caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com caução previa arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiso do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 10 de março vindouro pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar recibos de haverem pago os impostos municipal, estadual e federal do exercicio passado.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

As amostras apresentadas deverão conter a referencia que o artigo possua e a marca original da fabrica.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 22 de fevereiro de 1936.

Chromacio Cavalcanti,

Pela Commissão de Compras.

—

7.ª REGIÃO MILITAR — BATERIA INDEPENDENTE DE ARTILHARIA DE DORSO — Commissão Permanente de Remonta — EDITAL — Venda de animal em hasta publica — De ordem do sr. Commandante da Bateria, e de accôrdo com o artigo n. 49 do Regulamento para o Serviço de Remonta, será vendida em hasta publica no dia 9 de março do corrente anno, ás 9 horas, na séde desta unidade, uma egua julgada imprestavel para o serviço militar.

João Pessôa, 21 de fevereiro de 1936. — **Bolivar Wanderley Nobrega**, aspirante a official veterinario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — Edital n.º 1 — De ordem do sr. director, ficam, pelo presente edital, intimados a comparecer, até o dia 15 de março proximo, á Prefeitura Municipal, a fim de se matricularem, todos os peixeiros, devendo apresentar na occasião da matricula carteiras de identidade e sanitaria, assim como balança. Terminado o prazo serão punidos com multa de 10$000 a 50$000 todos aquelles que, não estando licenciados, negociarem com pescados.

Directoria de Abastecimento, 26 de fevereiro de 1936. — **Miguel Menezes**, 3.º escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA GRANDE — Edital n.º 3 — Chama concorrentes para a installação de um cinema sonoro, movietone no Theatro Municipal da mesma cidade. As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada. Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Secretaria da Prefeitura. As propostas deverão ser entregues nesta Prefeitura em enveloppes, fechados, no dia 5 de março vindouro, ás 14 horas para julgamento. Os proponentes deverão fazer na Thesouraria da Prefeitura uma caução em dinheiro de 500$000 para garantia da effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo. Os proponentes deverão apresentar provas de que pagaram o imposto municipal (no caso de terem sido collectados no municipio) no exercicio passado. Fica reservado ao municipio o direito de annular a presente, chamando para nova concurrencia. As propostas deverão ser endereçadas para essa Prefeitura, para a commissão de compras.

Secretaria da Prefeitura de Alagôa Grande, 20 de fevereiro de 1936. — Waldemar Paiva, secretario.

—

EDITAL — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR — O sr. Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Alistamento Militar, desta Capital, torna publico, para os effeitos legaes e de accôrdo com o art. 68, do regulamento respectivo, que, durante a semana finda, foram alistados *ex-officio*, classe 1915, as seguintes pessôas:

1 — Luiz de Oliveira
2 — Lauro de Sousa Gama
3 — Lourival Peregrino de Castro
4 — Luiz de França Nascimento
5 — Luiz de Oliveira da Silva
6 — Luiz Antonio de Sousa
7 — Luiz Gouveia Filho
8 — Luiz José de Moraes
9 — Luiz Domingos de Vasconcellos
10 — Luiz Pinto Ribeiro
11 — Milton Paes Barreto
12 — Mardokeu de Oliveira
13 — Maffer Pinho Rabello
14 — Milton Lopes Fernandes
15 — Mauro Herminio das Neves
16 — Manuel Alves da Silva
17 — Manuel Campos de Assumpção
18 — Manuel F. de Almeida
19 — Manuel Antonio de Araujo
20 — Manuel Thomé da Silva
21 — Manuel Pereira dos Santos
22 — Mario Fernandes Carvalho
23 — Manuel Monteiro Mendes
24 — Manuel Antonio Araujo
25 — Manuel Camillo da Silva
26 — Manuel Camillo da Silva
27 — Manuel Antonio de Araujo
28 — Murillo Eduardo Bandeira
29 — Manuel dos Santos
30 — Manuel Antonio de Araujo
31 — Manuel Antonio
32 — Manuel de Sant'Anna
33 — Murillo Eduardo Bandeira
34 — Manuel João Luiz
35 — Manuel Carneiro de Sant'Anna
36 — Mario P. Costa Barreto
37 — Marcellino José Jorge Netto
38 — Mario Mendes Guimarães
39 — Mathias de Oliveira

João Pessôa, 2 de março de 1936

Antonio Pereira Diniz,
Presidente da Junta.

Quilidonio Barbosa de Lucena,
Secretario.

—

EDITAL — COMP. EXHIBIDORA DE FILMS S.A — São convidados os srs. accionistas para uma reunião hoje ás 2 horas da tarde, a fim de serem approvadas as contas e balanço, referentes ao anno p. findo.

João Pessôa, 3 março de 1934. — **Olavo G. Wanderley**, director-gerente.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção deste Estado — Edital — Faço saber a quem interessar, que o bacharel Antonio Guimarães Moreira, juntando os documentos exigidos por lei, requereu a sua inscripção no quadro dos advogados desta Secção.

Durante o prazo de cinco dias, poderá o pedido ser impugnado.

João Pessôa, 3 de março de 1936. Secretario, **Fernando Nobrega.**

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMMERCIARIOS — DEPARTAMENTO DA 4.ª REGIÃO — Caixa local de João Pessôa — Edital n. 2 — Pelo prazo improrogavel de 180 dias a contar desta data (3 de março de 1936) serão acceitos nesta Caixa Local os requerimentos de inscripção dos empregados e empregadores a que allude o art. 185 do decreto 183, de 26 de dezembro de 1934, para que possam, como associados facultativos, gozar dos direitos assegurados pela referida lei, ex-vi dos §§ 1.º e 2.º do artigo citado.

Os requerimentos devidamente sellados, devem ser acompanhados de certidão de nascimento ou, na falta desta, por documento habil e legal, a juizo do Instituto, e comprobatorio de que o requerente contava mais de 60 e menos de 70 annos de idade no dia 1.º de janeiro de 1935, isto é, que tenha nascido no periodo de 1.º de janeiro de 1865, inclusive, a 31 de dezembro de 1874, inclusive.

Podem requerer essa inscripção facultativa os empregados e empregadores, nessas condições, que estejam no exercicio de suas profissões ou empregos e que se contassem até 60 annos em 1.º de janeiro de 1935 seriam obrigatoriamente associados deste Instituto.

A Caixa Local dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos, na sua séde á rua Barão do Triumpho, 510, 1.º andar, das 8 ás 11 e das 13 ás 17 horas, nos dias de 2.ª a 6.ª e aos sabbados das 8 ás 12.

João Pessôa, 3 de março de 1936. — **Antonio Carlos da Silveira**, gerente.

Art. 185 — Ao empregado ou empregador que contar na data da execução do presente regulamento mais de 60 e menos de 70 annos de idade, é facultado inscrever-se como associado, dentro do prazo maximo de 180 dias, contados da data da installação dos serviços do Instituto, para o effeito de deixar pensão a herdeiros (Artigo 45 do decreto n. 24.273).

§ 1.º — Aos associados, porem, que se inscreverem na forma deste artigo e contribuirem regularmente por mais de cinco annos será concedida extraordinariamente, aposentadoria por velhice, desde que tenham mais de 68 annos de idade e provem mais de 25 annos de serviço.

§ 2.º — A aposentadoria por velhice não poderá ser inferior a 50% da media dos vencimentos percebidos nos ultimos trinta e seis mezes de contribuição, observados os limites fixados nos paragraphos 2.º e 3.º do artigo 58.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na sessão ordinaria do dia 4 de março proximo, será julgado o processo n.º 17, da classe 1.ª, referente á denuncia apresentada pelo exmo. dr. Procurador Regional, contra o official reformado da Força Publica do Estado Vicente Jansen de Castro, residente no municipio de Patos, sendo relator o dr. Agrippino Barros.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 29 de fevereiro de 1936.

João I. Magalhães Drummond, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

EXPOSIÇÕES NACIONAES DE EDUCAÇÃO E ESTATISTICA

(Communicado da Associação Brasileira de Educação)

Em 20 de dezembro de 1934 inaugurou esta Associação, na sua séde, a 1.ª Exposição de Estatistica Educacional, commemorativa do terceiro anniversario do Convenio inter-administrativo, celebrado, por iniciativa sua, entre a União, os Estados, o Districto Federal e o Acre, tendo em vista a solidarização dos trabalhos relativos ao levantamento das estatisticas do ensino.

Tal o exito obtido por esse certamen, que se pensou em repetil-o annualmente, com desenvolvimentos crescentes. Prevaleceu, porém, o alvitre da ampliação do programma da Exposição, que passaria a ser então de "organização e estatistica do ensino".

Reuniram-se assim na Escola de Bellas Artes, nos mostruarios inaugurados em 20 de dezembro do anno findo, documentos numerosissimos e dos mais interessantes — collecções legislativas, volumes tabulares, memorias e monographias, schemas graphicos, diagrammas, cartogrammas e photographias — exprimindo os variados aspectos da actualidade educacional brasileira.

Este segundo exito impressionou a quantos puderam testemunhal-o e provocou um movimento graças ao qual vae ter o pais cada anno a opportunidade de exhibir, em uma revista de conjuncto, toda a obra de civilização e cultura que fôr realizando em materia de educação e de estatistica.

Partiu esse movimento dos dirigentes das nossas principaes repartições de estatistica, os quaes, em expressiva mensagem, suggeriram á A. B. E. que as suas exposições commemorativas do Covenio de 1931 obedecessem a programma ainda mais alargado, de maneira a abranger, com a maior amplitude possivel, os dois assumptos que o certamen de 1935 focalizara restrictamente, a saber, a educação e a estatistica.

A' Associação Brasileira de Educação foi particularmente grato o appello dos estatisticos brasileiros, já pelo interesse que lhes despertou a bem intencionada realização que vinha experimentando, já pela certeza de que a sua iniciativa, graças ao apoio e ao concurso que acabava de angariar, será o ponto de partida para assignalados progressos do pais em materia de educação e de estatistica, ao mesmo tempo que um factor decisivo para a formação de uma verdadeira consciencia nacional em torno das necessidades, dos emprehendimentos e dos exitos com que se forem defrontando as forças vivas da Nação empenhadas nesses sectores.

A resposta da A. B. E. foi, como não podia deixar de ser, de caloroso acolhimento ao bem inspirado alvitre dos illustres chefes dos nossos serviços de estatistica. E está assim firmado que a 20 de dezembro de cada anno, a partir de 1936, se realizará na Capital da Republica, sob os auspicios desta Sociedade, e com a collaboração de todos os orgãos administrativos e institutos privados que se dediquem a actividades educacionaes ou estatisticas, uma grande exhibição, cuidadosamente preparada, de mostruarios que traduzam os ultimos fructos dessas actividades e a situação em que se acharem ellas em face dos problemas que se lhes forem deparando.

Essas Exposições Nacionaes de Educação e Estatistica terão, portanto, secções especiaes para os varios aspectos da vida educacional da Republica (administração do ensino, movimento educacional, predios escolares, programmas, actividades peri e extra-escolares, etc). E em mostruarios distinctos, devidamente ordenados, exhibirão os indices — numericos, graphicos ou schematicos — que a estatistica for colligindo sobre as condições — territoriaes, demographicas, economicas, sociaes, intellectuaes, moraes, administrativas e politicas — através das quaes deve o Brasil encarar-se a si proprio e tomar consciencia dos desdobramentos e da trajectoria dos seus destinos.

A UNIVERSIDADE RURAL BRASILEIRA

SUA PROXIMA INAUGURAÇÃO — PLANOS GERAES DE ENSINO E PROGRAMMA DO CURSO NORMAL RURAL A SE INICIAR

Finalmente, depois de vencidas todas as difficuldades, estudados com efficiencia planos e programmas, depois de um longo periodo de trabalhos ininterruptos, a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres inaugura a sua Universidade Rural Brasileira, um projecto para cuja realização a S. A. A. T. não poupou esforços nem sacrificios. A Universidade Rural Brasileira, primeira organização que nesse genero o Brasil possuirá, tem preparado, um programma completo de Educação Rural.

Com a finalidade de instruir professores de toda a extensão do pais sobre os nossos problemas ruraes, esse plano de ensino, que terá uma extraordinaria repercussão, diffundido em todas as escolas do pais, principalmente nas zonas ruraes, necessitadas e longinquas, conta no seu programma as seguintes materias incluidas: Ensino technico profissional elementar, secundario superior e especializado, de Agronomia, Zootechnia, Medicina Veterinaria e Humana, Industrias, Commercio e propaganda, Engenharia, Pharmacia, Enfermagem, Formação Professoral e asumptos correlatos; materias a serem desenvolvidas nos seguintes cursos: 1.ª secção — Escola Superior do Ensino Normal Rural; 2.ª secção — Escola de Agronomia, Zootechnia e Medicina Veterinaria; 3.ª secção — Escola de Industrias Ruraes; 4.ª secção — Escolas de Commercio Rural e de Propaganda; 5.ª secção — Escola de Alta Especialização de Engenheiros, Medicos, Pharmaceuticos e Enfermeiros Ruraes. O primeiro Curso — Normal Rural — com que a S. A. A. T. iniciará esse plano de Ensino, em abril proximo, reunirá professores e inspectores de Ensino de muitos Estados. Para esse fim, foram enviados a todos os Governadores de Estados, juntamente com o programma da Universidade, circulares, solicitando três representantes, de cada um desses Estados, a tomarem parte no Curso Normal Rural que comprehenderá o seguinte plano: 1.º) — Museus e Technicas auxiliares: José Vidal; 2.º) — Agricultura Geral Elementar: Itagyba Barçante; 3.º) — Silvicultura e Protecção á Natureza: Humberto de Almeida; 4.º) — Pequenas Industrias Ruraes com applicação de desenho e modelagem: Magalhães Corrêa; 5.º) — Hygiene Rural: José Savarese; 6.º — Economia Rural e Estatistica: Raphael Xavier; 7.º) — Geographia Economica: Christovam Leite de Castro; 8.º) — Direito Rural: Helio Gomes; 9.º) — Bibliothecas: Alcides Bezerra; 10.º) — Apicultura: Sylvio Torres; 11.º) — Architectura Paysagista: Arseno Puttemans; 13.º) — Radio: Agenor de Miranda; 14.º — Defesa Sanitaria e Animal: José Soares Brandão; 14.º) — Organização do Ensino Rural (Club Agricola, Escola Primaria, Escola Modelo e Escola Normal Rural: Raul de Paula.

A Universidade será administrada por um Reitor, tendo a auxilial-o, um Conselho Universitario e os seus Cursos serão inteiramente Gratuitos

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

13.ª sessão ordinaria, em 28 de fevereiro de 1936.

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores:

José Novaes, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, José Floscolo, Severino Montenegro e o dr. Proc. Geral, Renato Lima.

O des. Paulo Hypacio da Silva a serviço do Tribunal Eleitoral.

Lida, foi approvada, sem observação, a acta da sessão anterior.

A seguir deram-se as seguintes occorrencias:

Sorteio — No inicio da sessão, o exmo. des. presidente procedeu ao sorteio para escolha da junta examinadora no proximo concurso a se realizar na Egregia Côrte, para preenchimento dos cargos de promotor publico das comarcas de Sousa, Princêsa, Misericordia e Umbuzeiro, ficando a mesma composta dos exmos. desembargadores Mauricio de Medeiros Furtado, José Floscolo da Nobrega e Severino Montenegro.

Distribuições:

Ao des. presidente:

Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Requerente Osorio Olympio Queiroga, pronunciado em Piancó, por seu advogado dr. José de Oliveira Pinto.

Ao des. Souto Maior:

Appellação civel **ex-officio** n.º 12, da comarca de João Pessôa (anteriormente distribuida ao des. Severino Montenegro sob n.º 11) Entre partes: a Fazenda do Estado e os drs. juizes de direito, Octavio Celso de Novaes, Acrisio Neves e outros.

Ao des. Flodoardo da Silveira:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 19, da comarca de João Pessôa. (Do juizo de direito da 1.ª vara).

Ao des. José Floscolo:

Appellação criminal n.º 28, da comarca de Santa Rita. Appellante a Justiça Publica; appellado Zacharias Miranda.

Ao des. Severino Montenegro:

Appellação criminal n.º 29, da comarca de Santa Rita. Appelante a Justiça Publica: appellado João Alves de Alencar

Cotas:

Appellação criminal n.º 10, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico: appellado Estanislau Francisco Diniz, vulgo "Lausinho".

Appellação civel **ex-officio** n.º 5, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. juiz de direito interino da 3.ª vara: appellado Osorio Paes.

O dr. Proc. Geral do Estado, achando-se impedido de funccionar, apresentou os respectivos autos em mesa, para os devidos fins.

Appellação civel n.º 31, da comarca de C. Grande. Appellante a Prefeitura Municipal: appellado Antonio Costa.

Carta testemunhavel n.º 3, da comarca de João Pessôa. Testemunhantes Jayme Fernandes Barbosa e Aristides Fantini: testemunhada d. Gasparina de Sousa Lemos.

O dr. Proc. Geral, apresentou os respectivos autos em mesa por não lhe cumprir falar.

Appellação civel **ex-officio** n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Entre partes: a Fazenda do Estado e os drs. juizes de direito, Octavio Celso de Novaes, Acrisio Neves e outros.

O des. relator, achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa, para os devidos fins.

Appellação civel n.º 17, da comarca de Bananeiras. Appelante o bel. José Amancio Ramalho e sua mulher: appellada d. Maria da Piedade de Farias Lyra.

O des. presidente a quem foram os autos para marcar o dia de julgamento, jurando suspeição, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens:

Aggravo de petição civel n.º 2, da comarca de C. Grande. Aggravantes João da Costa Agra e sua mulher: aggravados Onofre Francisco Marçal e sua mulher.

O des. Flodoardo da Silveira, passou os autos ao 2.º revisor des. Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel n.º 7, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Aggravante Antonio Sebastião de Andrade; aggravado Severino Mathias de Sousa. O des. José Floscolo passou os autos ao 2.º revisor des. S. Montenegro.

Appellação civel n.º 57, da comarca de C. do Rocha. Appellantes Adelino Gomes de Oliveira e sua mulher: appellados Manuel Isidro de Mello e sua mulher. O des. José Floscolo passou os autos ao 3.º revisor des. S. Montenegro.

Appellação criminal n.º 27, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica: appellado Julio Nery Cabral. O des. relator M. Furtado passou os autos á revisão do des. José Floscolo.

Aggravo de petição civel n.º 31, da comarca de C. Grande. Aggravante Genuino Rodrigues de Sousa Campos: aggravado Sabiniano Dias de Araujo.

Appellação civel n.º 75, da comarca de Patos. Appellante d. Capitulina Arcoverde de Sousa: appellada a Prefeitura Municipal. O des. relator Severino Montenegro passou os respectivos autos com o relatorio ao 1.º revisor des. P. Hypacio.

Appellação civel n.º 43, da comarca de João Pessôa. Appellante Gentil Lins de Albuquerque: appellada a Fazenda do Estado. O des. presidente mandou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 70, da comarca de C. Grande. Embargantes Maria José do Amparo Leão e outros: embargados José Ferreira Leão e outros. O des. Souto Maior passou os autos a revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n.º 80, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. Edrise Villar; appellada a Fazenda do Estado. O des. Souto Maior, achando-se impedido de funccionar, passou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 60, (accidente no trabalho), da comarca de Santa Rita. Embargante João Vicente de Abreu (patrão): embargado José Firmino de Mendonça (accidentado)

O des. Flodoardo da Silveira apresentou os autos em mesa.

Despachos:

Embargos no accordão nos autos de appellação criminal n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. M. Furtado. Embargante a Justiça Publica. Foi com vista ao dr. Proc. Geral do Estado.

Aggravo de petição criminal n.º 16, da comarca de Itabayana. Relator desembargador José Floscolo. Aggravante João Saturnino Cavalcanti: aggravada Maria Barbosa da Silva. O desembargador José Floscolo mandou os autos ao 1.º promotor publico, como substituto do dr. Proc. Geral do Estado.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 74, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Floscolo. Embargante Alfredo Massa; embargada a Fazenda do Estado. O des. relator mandou os autos com vista á embargada e embargante e depois fossem preparados.

Embargos no accordão nos autos de appellação civel n.º 59, (**Paulliana Revocatoria**) da comarca de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Embargante Honorato de Araujo Filho; embargados Firmino Guedes Bezerra, sua mulher e Manuel Lima Amorim. O des. relator mandou que depois de preparados fossem com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Appellação civel **ex-officio** n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Entre partes: a Fazenda do Estado e os drs. juizes de direito, Octavio Celso de Novaes, Acrisio Neves e outros.

O des. presidente, em virtude do impedimento do anterior relator, distribuiu os autos ao des. Souto Maior.

Pareceres:

Petição de **habeas-corpus** n.º 8, da comarca de Patos. Impetrante e paciente o preso miseravel José Alves da Silva, recolhido á Cadeia Publica daquella comarca.

Idem n.º 11, do termo de Teixeira. Impetrante Guedes Alcoforado Filho, em favor dos réos miseraveis João Gomes da Costa e Luiz Domingos da Silva, processados no mesmo termo.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 17, da comarca de Piauhy.

Idem n.º 16, da comarca de Campina Grande.

Idem n.º 18, da comarca de Areia.

Aggravo de Instrumento criminal n.º 2, da comarca de Alagôa do Monteiro. Aggravante Florentino Fortunato Bezerra; aggravada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 195, da comarca de Itabayana. Appellantes Hilario Vieira: appellado Anfrisio Alves Brindeiro.

Idem n.º 26, do termo do Ingá, da comarca de Itabayana, Appellante a J. Publica: appellado Francisco Antonio Domingos, vulgo "Chico Domingos".

Idem n.º 24, da comarca de João Pessôa Appellante o dr. 1.º Promotor Publico: appellado o réo Torquato José Mattos.

Idem n.º 5, da comarca de A. do Monteiro. Appellante a J. Publica; appellado Torquato Baptista Gonçalves.

Aggravo de petição civel n.º 14, (accidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Aggravantes o accidentado Damasio Francisco e a firma empregadora S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, aggravados os mesmos.

Aggravo de petição civel n.º 16, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. Oscar de Oliveira Castro: aggravada d. Josepha Appolonia Galvão de Sá Pereira.

Aggravo de petição civel n.º 13, (accidente no trabalho), da comarca de Campina Grande. Aggravante o dr. promotor publico, como assistente judiciario do operario Affonso Alves de Oliveira: aggravados os menores Edith e Ezeos Alves de Oliveira.

Appellação civel n.º 6, da comarca de João Pessôa. Appellante Thomé Leite de Oliveira: appellada a Fazenda do Estado.

O dr. Proc. Geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Aggravo de petição civel n.º 6, da comarca de João Pessôa. Aggravantes o dr. Antonio Avila Lins e outros: aggravada d. Josepha Ferreira da Costa.

O dr. 2.º promotor publico apresentou os autos em mesa com o parecer.

Designação de dia:

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 11, da comarca de A. Grande.

Appellação criminal n.º 8, da comarca de Bananeiras. Appelante a J. Publica: appellado Benjamin Moraes Filho.

Idem n.º 192, da comarca de A. Grande. Appellante a J. Publica: appellado Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão.

Idem n.º 14, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico: appellado Francisco Alves dos Ramos.

Idem n.º 11, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de C. do Rocha. Appelante a Justiça Publica: appellados Antonio Gomes de Andrade e Francisco Gomes de Andrade.

Aggravo de petição civel n.º 9, da comarca de C. Grande. Aggravante d. Maria Amelia Pessôa da Costa: aggravados Reynaldo Marcelino de Oliveira, sua mulher e outros.

Appellação civel **ex-officio** n.º 21, da comarca de Bananeiras. Entre partes: João Barbosa Coutinho, Manuel Barbosa e Francisco Bezerra Cavalcanti.

Appellação civel n.º 27, da comarca de Piauhy. Appelantes Vicente Pereira de Mello e sua mulher: appellados Severino Ramos Duarte, sua mulher e Luiz Alves Duarte.

Aggravo de petição civel n.º 30, da comarca de João Pessôa. Aggravante Einar Svendesen: aggravado José Ignacio Guedes Pereira Filho.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Petição de **habeas-corpus** n.º 8, da comarca de Patos. Relator des. presidente. Impetrante e paciente o preso miseravel José Alves da Silva, recolhido á Cadeia Publica da mesma comarca. Negou-se o **habeas-corpus**, por unanimidade de votos.

Petição de **habeas-corpus** n.º 11, do termo de Teixeira. Impetrante Guedes Alcoforado Filho, em favor dos réos miseraveis, João Gomes da Costa e Luiz Domingos da Silva, processados no mesmo termo.

Preliminarmente mandou-se avocar os autos da acção penal promovida contra os pacientes no termo de Teixeira, unanimemente.

Idem n.º 12, da comarca de João Pessôa. Impetrante o adv. bel. Antonio Botto de Menezes, em favor do paciente Manuel de Barros Cavalcanti Junior, recolhido á Cadeia Publica desta capital. A Côrte, preliminarmente, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz de direito da 3.ª vara sobre a situação da acção penal promovida contra o paciente, unanimemente.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n.º 5, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Severino Montenegro. Deu-se provimento ao recurso para reformar o despacho aggravado, contra o voto do des. Mauricio Furtado, tendo votado com restricção o des. relator.

Appellação criminal n.º 185, da comarca de Areia. Relator des. Severino Montenegro. Appelante José Casemiro Barbosa, vulgo "Lingua de Aço" appellada a Justiça Publica. Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Appellação criminal n.º 192, da comarca de A. Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante a J. Publica: appellado Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão. Negou-se provimento a appellação para confirmar a sentença appellada, contra o voto do relator, tendo sido designado para lavrar o accordão o des. José Floscolo da Nobrega como 1.º revisor.

Os julgamentos dos demais feitos foram adiados.

Assignatura de accordãos:

Appellação criminal n.º 114, da comarca de João Pessôa. Appelante o dr. 2.º promotor publico: appellado Manuel Francisco da Cruz, vulgo "Mandú".

Idem n.º 17, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 2.º promotor publico: appellada Regina Soares de Sousa.

Idem n.º 136, da comarca de Areia. Appellante o réo José Soares ou Antonio Cabocio, vulgo "Pilão": appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 206, da comarca de S. João do Cariry. Appelante a Justiça Publica: appellado João Antonio da Silva.

Idem n.º 177, do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Appelante a Justiça Publica: appellado o réo José Soares da Silva, vulgo "Pilão".

Appellação civel n.º 84, da comarca de A. Grande. Appellantes Francisco Paes Araujo Filho e sua mulher: appellados Manuel Galvino de Oliveira e outros.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 32, da comarca de Areia.

Embargante. Adaucto Aurelio Pereira de Mello e sua mulher: embargados José Antonio da Silva e sua mulher.

Foram assignados os respectivos accordãos.

Males do urbanismo

Quasi todos os que vivem na roça ou nas pequenas cidades do interior teem o desejo obsidente de se mudarem para as capitaes ou pelo menos para as cidades maiores. Estas pessôas, entretanto, não pensam nas difficuldades existentes nos centros populosos, assim como se esquecem das vantagens e das difficuldades de vida dos meios tranquillos do interior.

Nas cidades movimentadas despende-se mais energia nervosa. Os ruidos, os perigos das ruas, a lufa-lufa esgotam e irritam, sobretudo as pessôas que trabalham sem descanço nem methodo.

Para combater os desfallecimentos, as perdas de phosphatos, a falta de disposição para o trabalho physico e mental, nestes casos, recommenda-se o medicamento phosphorico. Dentre os mais aconselhados pelos medicos destaca-se o Tonofosfan da Casa Bayer, que vem sendo largamente empregado em adultos e em creanças com os melhores resultados.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Francisco Loureiro, funccionario da Imprensa Official.

— O dr. Manuel Simplicio de Paiva, juiz de direito de Mamanguape.

— O sr. José Leal da Fonsêca, commerciante em Alagôa Nova.

— O joven Francisco de Paula Andrade, filho do sr. Luiz Xavier de Andrade, residente em S. Mamede.

— O menino Heriberto, filho do sr. José da Costa, commerciante em Pocinhos.

— O sr. José Xavier Sobrinho, commerciante em Teixeira.

— O menino Manuel, filho do sr. Luiz José da Rocha, commerciante em Campina Grande.

— O menino Waldemir, filho do sr. José Rodrigues Alves, commerciante em Patos.

— O sr. Saul Pedrosa de Mello, residente em Brejo do Cruz.

— O sr. João Macêdo Filho, commerciante em Campina Grande.

— A senhorita Maria da Cunha Moura, filha do sr. José Moura, telegraphista nesta capital.

— A senhorita Maria Grangeiro Xavier, filha do sr. Aristides Sampaio Xavier, residente em Sousa.

— A sra. Francisca Nobrega Bezerra, esposa do sr. João Severino Bezerra, funccionario da Great Western.

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Helio, filho do dr. Sylvio Aderne, engenheiro encarregado da construcção da barragem de Boqueirão de Piranhas.

— O joven Perseu Duarte Lima, filho do senador Duarte Lima, residente em Serraria.

— O sr. Bernardino Gomes da Silveira, funccionario municipal em Santa Rita.

— A menina Yolanda, filha do sr. Severino Mello, residente em Pirpirituba.

— O menino Benedicto, filho do sr. Americo Chianca, residente em Serraria.

— A menina Edith, filha do sr. João de Sousa Lacerda Nitão, residente em Santa Maria da Conceição.

— O menino Orlando, filho do sr. Mariano Moraes, residente em Misericordia.

— O sr. Severino Villarim, commerciante em Patos.

— A senhorita Maria de Lourdes Faustino, filha do sr. José Faustino, residente em Teixeira.

— A senhorita Maria de Lourdes Pordeus, filha do professor Newton Pordeus, residente em Pombal.

A sra. Cacilda Martins Barrêtto, esposa do sr. Theodosio Barrêtto, residente em Catolé do Rocha.

— O sr. Heliodoro Feitosa de Britto, funccionario dos Correios e Telegraphos em Areia.

— Occorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. Elvira Silva, esposa do nosso amigo dr. Edesio Silva, advogado residente em Campina Grande e antigo collaborador desta folha.

— A sra. Maria Augusta Gomes Loureiro, esposa do sr. Luiz Loureiro da Silva, commerciante nesta capital.

— A sra. Anna Gomes da Silveira, progenitora do sr. Antonio Gomes da Silveira, auxiliar do commercio desta praça.

— A menina Celeida, filha do sr. Francisco Miranda, commerciante em Barreiras.

NASCIMENTOS:

Occorreu, ante-hontem, nesta cidade, o nascimento da pequena Walkyria Lucia, filha do sr. Osmar do Rêgo Luna, auxiliar do commercio desta praça, e de sua esposa, d. Nelly Toscano Luna.

— Nasceu, nesta capital, a 29 do mês p. findo, a menina Maria Eleonor, filha do sr. José Ferreira e sua esposa d. Hermelina da Costa Ferreira.

— Realizou-se, sabbado ultimo, perante o magistrado civil, o enlace matrimonial do joven Euclydes de Araújo Cesar, 3.º sargento da Marinha Nacional, com a senhorita Maria José de Araújo Mello, filha do sr. Paulino Gomes de Mello, funccionario do Lloyd Brasileiro, e de sua exma. esposa, d. Geolmira de Araújo e Mello.

Occorreu a cerimonia ás 17 horas, na residencia dos paes da noiva, á rua Borges da Fonsêca n. 144, sendo assistida por pessôas de elevado conceito social, de entre a quaes serviram, como testemunhas, por parte do noivo, o dr. José Cavalcanti Regis e esposa e sr. Alvaro Jorge de Carvalho e esposa, e, por parte da noiva, sr. Miguel Reis e esposa e sr. João Amorim e esposa.

Após a celebração do enlace, foram servidos finos dôces e bebidas, cumulando o casal Mello de gentilezas a todos os amigos presentes.

VIAJANTES:

Acha-se desde hontem nesta capital, o nosso amigo, sr. Antonio de Sousa, tabellião em Pombal e politico de influencia naquelle municipio.

— Encontra-se nesta capital, a passeio, o nosso amigo sr. José Souto, do alto commercio de Campina Grande.

Dr. Severino Rodrigues de Carvalho: — Vindo da Bahia, encontra-se nesta capital o nosso amigo dr. Severino Rodrigues de Carvalho, ex-magistrado no Piauhy e actualmente com banca de advogado na capital daquelle grande Estado.

Sr. Mario Rodrigues de Carvalho: — Tendo sido transferido da agencia do Banco do Brasil para a de nossa capital, chegou hontem do Recife o sr. Mario Rodrigues de Carvalho, acompanhado de sua exma. familia.

Acad. Angelo Cibella: — Encontra-se nesta capital o acad. Angelo Cibella, director da revista pernambucana A Economista.

O conhecido jornalista, que ora nos visita, acha-se hospedado no Parahyba-Hotel.

ALGODÃO -- POTENCIAL PARAHYBANO

A Directoria de Producção, na sua secção de propaganda nesta folha, vem exhortando aos cultivadores conterraneos, em termos simples e precisos para plantarem racionalmente, isto é, vantajosamente o algodão.

Uma das advertencias principaes daquelle orgam technico da agricultura no Estado resume-se no uso de arados e cultivadores e no plantio do algodoal isolado de qualquer outro producto.

Antes da racionalização da cultura algodoeira, era frequente ver-se o agricultor plantar feijão e fava ao lado daquella malvacea, o que a prejudicava sensivelmente, tornando-se o nosso "ouro branco" de typo inferior, desdenhado pelos mercados de importação.

O agricultor parahybano, hoje, graças aos conselhos technicos da Directoria de Producção, já não planta o seu algodão de mistura com outros productos. Já não lucta com a falta ou a superfluidade de braços, pois não ignora os beneficios da lavoura mechanica, introduzida no Estado pela actual administração. Já faz as capinas com o cultivador que, manejado por um só homem, realiza o serviço de vinte trabalhadores, o que representa um avanço notavel da technica.

Com todas essas efficientes innovações da nossa lavoura mechanica, é de esperar que o agricultor parahybano não descanse na faina de plantar algodão. O algodão é o nosso maior potencial economico.

A Parahyba detêm a leaderança da cultura algodoeira no norte do pais. Que a razoavel ambição dos cem milhões de kilos, justificada pelos technicos do algodão no Estado, seja, este anno, uma realidade.

Com isto lucrará o Estado e usufruirão lucros compensadores os que se decidirem a desenvolver mais ainda o plantio da preciosa malvacea.

OS GRANDES INTERESSES DO ESTADO

(Conclusão da 1.ª pag.)

gamento da voz publica da cidade sobre um dos obstaculos mais serios ao nosso progresso urbano.

A antiga emprêsa, após dois annos de *contrôle* dos poderes publicos estaduaes, apresenta-se, na presente phase, em franca remodelação, com possibilidades de satisfazer ás exigencias da capital: faz-se a extensão da rêde de energia a innumeras ruas que viviam ás escuras; a illuminação publica, que era toda de 40 *watts*, passou a ser de 60 *watts*, excepto nas ruas Duque de Caxias, avenida Guedes Pereira e rua Barão do Triumpho, onde as lampadas são de 100 e 200 *watts*; baixou-se a taxa minima de consumo, de 15$ para 10$; fez-se a posteação de cimento armado, a partir da capital até Tambaú, numa extensão de 5.300 metros; installam-se postes de aço para a rectificação da velha rêde de energia; está em construcção uma nova linha de bonde que parte das Trincheiras, em circular, a fim de alcançar o bairro de Tambiá, atravessando todo o bairro de Jaguaribe; fôram comprados para esse fim quatro kilometros de trilhos, na Allemanha, aproveitando-se, ainda, toda a linha que ligava esta capital a Tambaú; substitue-se a linha que passa pela rua Duque de Caxias por uma outra que cortará a rua Visconde de Pelotas, e foi construido, junto ao antigo e acanhado predio onde funccionam os escriptorios da emprêsa, um amplo edificio moderno, de dois pavimentos, além de um *bungalow*, na Ilha Indio Pyragibe, onde está a Central Electrica, para o respectivo gerente, e ainda um predio para almoxarifado e garage.

Não é uma remodelação, é uma construcção completa.

Póde a população de João Pessôa confiar na nova E. T. L. F. que, além de se encontrar sob a direcção de um administrador consciente de seus deveres publicos, como se tem revelado o dr. José Gomes Coêlho, recebe, dia a dia, o estimulo e o apoio do governador Argemiro de Figueirêdo, para o seu resurgimento integral.

Sob a presidencia do eminente chefe do governo, todos os secretarios e departamentos subordinados vão mantendo a maior actividade possivel no serviço publico, dando a certeza de proximas e brilhantes realizações.

Concurso para os cargos de promotor publico

Encerraram-se hontem, na Secretaria da Egregia Côrte de Appellação, as inscripçes dos candidatos ao concurso para preenchimento das Promotorias Publicas das comarcas de Sousa, Princesa, misericordia e Umbuzeiro.

Inscreveram-se os seguintes bachareis: Adalberto Ribeiro Gomes da Silva, Alfredo de Paiva Malheiros, Napoleão Abdon da Nobrega, Renato Teixeira Bastos, Miguel Lyra e Antonio Guimarães Moreira.

Na ultima sessão da Côrte foram sorteados para examinadores os desembargadores Mauricio de Medeiros Furtado, José Floscolo da Nobrega e Severino Montenegro. Esta junta funccionará sob a presidencia do exmo. desembargador José Novaes, em dia ainda não designado.

Associação Parahybana de Imprensa
A creação da Casa do Jornalista

lho Deliberativo da Associação Parahybana de Imprensa, a fim de tratar de varios assumptos de interesse da classe, principalmente da creação da Casa do Jornalista.

A sessão terá lugar ás 20 horas, numa das salas do palacête desta folha.

EM DEFESA DO ALGODÃO

Publicamos em nossa edição de amanhã o 3.º memorial elaborado pelo nosso illustre conterraneo deputado Pereira Lira, em defesa dos pontos de vista defendidos pela Parahyba, no caso da liberação da exportação do algodão de typo baixos.

Esse importante trabalho ainda não fôra publicado devido a falta de espaço com que viemos luctando.

UM NOVO PARTIDO POLITICO NA PARAHYBA?

Em editorial de ante-hontem, "O Norte" desmente a balela do "Partido da Lavoura"

Transcrevemos, data venia, o seguinte editorial politico dos nossos collegas do **O Norte**, intitulado "O ambiente politico parahybano":

"A' margem de todas as sociedades organizadas proliferam nucleos de individuos avezados na creação de situações imaginarias, formadas segundo as suas visões personalissimas dos acontecimentos.

O povo rotulou-os expressivamente de "boateiros".

Se as cousas correm bem, a concordia predomina, o trabalho empolga os homens de acção, todos os pensamentos obedecem a um rythmo harmonico, visando attingir um mesmo fim; o boateiro vislumbra segundas intenções nas attitudes mais extremes da eiva de doblez, dissimulações onde só ha confiança desassombrada nos appetites de mando, quando o desprendimento é a moeda de maior credito.

Na Parahyba ultimamente, o boato entrou a se expandir, proteiforme e perseverante, mirando um unico alvo: fazer crer na existencia de um ambiente de mutuas desconfianças no qual se agitariam as maiores figuras da nossa politica.

Focalizaram o mytho do Partido da Lavoura como se os homens a quem apontam inclinações para formar sob a nova bandeira, não fossem componentes dessa elite integrada com os principios basilares do Partido Progressista e factores precipuos da sua grandeza e força.

Os illustres conterraneos em torno dos quaes a imaginação fertilissima dos boateiros e pescadores de aguas turvas da politica veem tecendo a teia de supposições nescias, decerto, jamais pensaram se excluir de uma organização partidaria que ajudaram a fundar e consolidar, dando á mesma o melhor das suas energias, do seu prestigio pessoal e das suas intelligencias.

Se alguem ha dominado pelo pensamento de abandonar as fileiras victoriosas do Partido Progressista, sem duvida nenhuma, serão elementos, porventura lá existentes, que não se identificaram com o verdadeiro sentido ideologico do seu programma".

NOTAS DE PALACIO

O sr. Governador fez-se representar, pelo seu ajudante de ordens, tenente Sousa e Silva, no enterro da sra. d. Alice Franca, esposa do sr. Maximiano Monteiro da Franca, occorrido hontem, nesta capital.

O capitão Leandro José da Costa Junior communicou ao Governador do Estado haver reassumido o commando da Bateria de Dôrso, nesta capital.

D. JULIETA CORDEIRO PESSÔA CAVALCANTI

A sociedade parahybana acaba de ser fundamente golpeada com a noticia do fallecimento, hontem, no Rio, da exma. sra. d. Julieta Cordeiro Pessôa Cavalcanti, esposa do nosso illustre conterraneo dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, conforme telegramma recebido pelo deputado Candido Pessôa, representante do Districto Federal, actualmente nesta cidade.

Victima, ha dias, de terrivel sideração produzida por um accidente de electricidade, a distincta senhora veiu hontem a succumbir em consequencia do desastre, na Casa de Saúde "Pedro Ernesto", onde esteve entregue aos cuidados clinicos daquelle conceituado cirurgião brasileiro.

A pranteada extincta era um modêlo de virtudes domesticas e perfeita dama pela sua enleiante fidalguia de trato. A sociedade conterranea é testemunha dessas excellentes qualidades de coração, de sympathia e gentileza que caracterizavam madame Joaquim Pessôa, que symbolizava bem os requintes de delicadeza moral da mulher nordestina.

A todas as classes sociaes que visitavam o seu illustre esposo, á avenida João Machado, nesta capital, prodigalizava, indistinctamente, a digna senhora todo o fascinio da sua grande simplicidade de alma, o que a tornava querida notadamente das familias pobres que sempre encontravam nella uma profunda generosidade christã e palavras de conforto e bondade.

Do seu consorcio com o dr. Joaquim Pessôa, deixa d. Julieta Pessôa Cavalcanti os seguintes filhos menores: senhorita Neusa, academico Epitacio e estudantes Hermano, Marcello e Romero.

Era filha do saudoso parahybano Antonio Cordeiro de Mello e sua esposa d. Thereza Galvão Cordeiro de Mello, de tradicional familia conterranea.

D. Julieta era cunhada do coronel Aristarcho Pessôa, commandante do Corpo de Bombeiros, do Rio; do general José Pessôa; do deputado Candido Pessôa, representante do Partido Autonomista, do Rio, á Camara Federal; do sr. Oswaldo Pessôa, alto industrial e commerciante nesta capital, e de d. Henriqueta Pessôa Ramos, esposa do sr. Antonio Ramos, collector federal em Mamanguape.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exame de 2.ª época

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano edital chamando hoje á prova escripta todos os alumnos inscriptos nas seguintes disciplinas:

A's 8 horas:

Francês 1.ª serie.
Francês 2.ª serie.
Historia 3.ª serie.
Historia 4.ª serie.
Chimica 4.ª serie.

A's 13 horas:

Mathematica 2.ª serie.
Mathematica 3.ª serie.

ESCOLA NORMAL

Exames de segunda época

Amanhã, 4, ás 8 horas, serão chamados á prova escripta todos os alumnos inscriptos em Geographia do 1.º anno e em Desenho do 1.º, 2.º e 3.º.

No dia 5, ás 8 horas serão chamados todos os inscriptos em Algebra do 1.º e em Physica do 3.º e 4.º.

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Recebemos da Directoria desse estabelecimento, com pedido de publicação, o seguinte:

"A Directoria do Collegio Diocesano Pio X avisa aos interessados que as provas dos exames de 2.ª época a se verificarem nos dias 4 e 5 do corrente, obedecerão ao seguinte horario:

Dia 4 — A's 8 horas — Provas escriptas de Francês da 3.ª serie, Geographia da 1.ª e Mathematica da 4.ª

A's 9 — Provas escriptas de Francês da 4.ª e Geographia da 2.ª

A's 14 — Provas escriptas de Historia da Civilização da 1.ª e da 2.ª

Dia 5 — Provas escriptas de Inglês da 2.ª e Mathematica da 3.ª

A's 9 — Prova escripta de Inglês da 3.ª

A's 14 — Provas oraes de Historia da Civilização da 1.ª e da 2.ª e de Francês da 4.ª

Acham-se abertas até o dia 14 do corrente as matriculas para o curso gymnasial.

Os candidatos serão attentidos na Secretaria do Collegio, diariamente, de 8 ás 11 e de 13 ás 16".

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Cajazeiras participou ao sr. Governador haver recolhido á mêsa de rendas daquelle municipio a importancia de 796$300, correspondente á taxa de 10%, da arrecadação do mês de janeiro, destinada á instrucção publica.

NECROLOGIA

Falleceu, hontem, nesta capital, a criança Jandyra, filha do sr. Waldomiro Leite de Albuquerque, linotypista deste jornal, e de sua esposa d. Nair de Oliveira.

O enterramento de Jandyra realiza-se hoje, ás 9 horas, no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

Veio a fallecer ás 13 horas de hontem, á avenida Rodrigues Chaves, 220, nesta capital, d. Cantunilha Cardoso.

O seu enterramento verificou-se hontem mesmo, sahindo o feretro da residencia onde se deu o obito, com regular acompanhamento de parentes e amigos da familia.

Deixa a extincta um filho, o sr. João Cardoso da Silva, empregado das officinas desta folha.

2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 3 de março de 1936

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 211

Processo n.º 238.
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia da eleitora Blandina Carlos Marinho, da 5.ª para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o artigo 73 do Codigo Eleitoral.
RELATOR: Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve cancellar a nova inscripção.

Relatados e discutidos estes autos de transferencia feita da eleitora Blandina Carlos Marinho, da 5.ª zona eleitoral para a 2.ª, desta Região.

Consta dos autos que a referida eleitora foi inscripta em 3 de agosto de 1934 e mudando-se para Rio Tinto, em Mamanguape, pediu a sua transferencia para aquella zona, em 19 de junho do corrente anno.

O cod. eleitoral, no art. 73, prescreve: que a transferencia sómente terá lugar, um anno, pelo menos, depois de inscripto o eleitor ou de annotada a mudança anterior.

Deste modo, é evidente a illegalidade do despacho que transferiu a eleitora, incorrendo em causa de cancellamento a sua inscripção.

Accordam em Tribunal Regional cancellar a nova inscripção e mandam que se observem as formalidades subsequentes.

João Pessôa, 9 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Souto Maior — Relator.

ACCORDÃO N.º 212

Processo n.º 239
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia do eleitor Manuel Leopoldino de Lucena, da 5.ª para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o artigo 73 do Codigo Eleitoral.
RELATOR: Des. Souto Maior

O Tribunal Regional resolve cancellar a nova inscripção.

Vistos, etc.

Accordam em Tribunal Regional, cancellar a nova inscripção do eleitor Manuel Leopoldino de Lucena, na 2.ª zona eleitoral, por ter sido feita a sua transferencia, em desaccôrdo ao que prescreve o art. 73 do cod. eleitoral.

Inscripto na 5.ª zona desta Região, em 26 de agosto de 1934, foi o eleitor acima referido transferido para a 2.ª zona, em 25 de junho do corrente anno, antes de completar um anno de sua inscripção naquella zona.

Essa transferencia assim realizada não pode subsistir, por offender ao disposto no cit. art. 73, que exige um anno, pelo menos, da inscripção para a mudança de domicilio eleitoral.

Na Secretaria sejam preenchidas as demais formalidades referentes ao cancellamento.

João Pessôa, 9 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Souto Maior — Relator.

ACCORDÃO N.º 213

Processo n.º 246.
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia da eleitora Maria Amelia de Carvalho, do Estado do Rio Grande do Norte, para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o art. 73 do Cod. Eleitoral.
RELATOR: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção feita em Mamanguape.

Relatados e discutidos estes autos de revisão de processo de inscripção, delles se verifica:

1.º — que a eleitora Maria Amelia de Carvalho é inscripta sob n.º 338, no cartorio eleitoral de Goyaninha, 6.ª zona, do Estado do Rio Grande do Norte, em data de 21 de julho do anno passado, tendo sido expedido o titulo a 14 de agosto;

2.º — que, em petição datada de 18 de junho do corrente anno, a referida eleitora requereu ao juiz eleitoral de Mamanguape, 2.ª zona, deste Estado, a sua transferencia, e tendo sido feita a nova inscripção nessa mesma data.

Ante o exposto e na conformidade do disposto no art. 73 do Codigo Eleitoral, resolvem, por unanimidade, os juizes deste Tribunal, cancellar a inscripção feita em Mamanguape, visto não haver decorrido ainda um anno da inscripção anterior.

Prosiga a Secretaria no processo legal do cancellamento.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

João Pessôa, 9 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Antonio G. Guedes — Relator.

ACCORDÃO N.º 214

Processo n.º 242
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia do eleitor Joaquim Manuel Antonio, da 5.ª para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o art. 73 do Codigo Eleitoral.
RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve cancellar a nova inscripção.

Vistos, etc.

Joaquim Manuel Antonio, eleitor da 5.ª zona (Alagôa Grande), requereu transferencia para a 2.ª zona (Mamanguape), antes de um anno de inscripto, sendo o pedido deferido.

Accordam em Tribunal em mandar cancellar a nova inscripção do referido eleitor, uma vez que foi feita com infracção do art. 73 do Codigo Eleitoral.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 12 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Agrippino Barros — Relator.

ACCORDÃO N.º 215

Processo n.º 250.
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia do eleitor Dinamerico Tavares de Sousa, do Estado do Rio Grande do Norte para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o art. 73 do Cod. Eleitoral.
RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve mandar cancellar a nova inscripção.

Vistos, etc.

Dos presentes autos se verifica que Dinamerico Tavares de Sousa, eleitor na 7.ª zona, do Estado do Rio Grande do Norte, requereu e obteve transferencia para a 2.ª zona desta Região, antes de um anno de inscripto.

Accordam, pois, em Tribunal em mandar cancellar a nova inscripção do prefalado eleitor, por ter sido feita com flagrante violação do preceito contido no art. 73 do Codigo Eleitoral, que não admitte mudança de domicilio eleitoral, antes de um anno de inscripto o eleitor, salvo si este é funccionario publico ou militar.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 12 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Agrippino Barros — Relator.

ACCORDÃO N.º 216

Processo n.º 243.
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia da eleitora Deolinda Joviniana Vasconcellos, do Estado de Pernambuco, para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o art. 73 do Codigo Eleitoral.
RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve mandar cancellar a nóva inscripção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles se verifica que Deolinda Joviniana Vasconcellos, eleitora inscripta na 29.ª zona eleitoral do Estado de Pernambuco, no dia 28 de agosto de 1934, requereu sua transferencia para a 2.ª zona desta região, no dia 14 de junho do corrente anno, sendo o pedido deferido, com infracção do disposto no art. 73 do Codigo Eleitoral, o qual não permitte mudança de domicilio, senão um anno, pelo menos, depois de inscripto o eleitor, ou de annotada a mudança anterior.

Assim sendo,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em mandar cancellar a nova inscripção da eleitora Deolinda Joviniana Vasconcellos, observando o disposto no art. 66 § 3.º do citado Codigo.

João Pessôa, 12 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Agrippino Barros — Relator.

ACCORDÃO N.º 217

Processo n.º 245.
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia da eleitora Maria Augusta de Carvalho, do Estado do Rio Grande do Norte, para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o art. 73 do Cod. Eleitoral.
RELATOR: Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Attendendo a que Maria Augusta de Carvalho, eleitora na 6.ª zona da Região do Rio Grande do Norte, requereu transferencia para a 2.ª zona desta Região, antes de um anno de inscripta, sendo o pedido deferido pelo juiz eleitoral competente;

Accordam em Tribunal em mandar cancellar a inscripção da referida eleitora, na 2.ª zona deste Estado, por ter sido ordenada contra o disposto no art. 73 do Codigo Eleitoral.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, em 12 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Agrippino Barros — Relator.

ACCORDÃO N.º 218

Processo n.º 240.
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia da eleitora Victalina Maria da Conceição, da 5.ª para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o artigo 73 do Cod. Eleitoral.
RELATOR: Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve cancellar a transferencia.

Vistos, etc.

Victalina Maria da Conceição, eleitora inscripta na 5.ª zona, em 24|8|1934, requereu e obteve sua transferencia para a 2.ª, em 28|6|1935, sem que, portanto, tivesse decorrido, da data da inscripção, o prazo de um anno, antes do qual o art. 73, do Codigo Eleitoral, não permitte transferencia de domicilio, salvo a hypothese do § 2.º, desse artigo, que não occorre na especie.

Feita com infracção desse dispositivo, a transferencia daquella eleitora não deve subsistir, pelo que:

Accordam em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral cancellar a transferencia referida, guardadas as formalidades prescriptas para o cancellamento.

João Pessôa, 22 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Flodoardo da Silveira — Relator.

ACCORDÃO N.º 219

Processo n.º 241.
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia do eleitor Nilo Pereira de Lucena, da 5.ª para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o artigo 73 do Codigo Eleitoral.
RELATOR: Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve cancellar a transferencia.

Vistos, etc.

Nilo Pereira de Lucena, eleitor inscripto na 5.ª zona, em 6|9|1934, requereu e obteve sua transferencia para a 2.ª, em 26|6|1935, sem que, portanto, tivesse decorrido, da data da inscripção, o prazo de um anno, antes do qual o art. 73, do Codigo Eleitoral, não permitte transferencia de domicilio, salvo a hypothese do § 2.º, desse artigo, que não occorre na especie.

Feita com infracção a esse dispositivo, a transferencia daquelle eleitor não deve subsistir, pelo que:

Accordam em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral cancellar a transferencia referida, guardadas as formalidades prescriptas para o cancellamento.

João Pessôa, 22 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Flodoardo da Silveira — Relator.

ACCORDÃO N.º 220

Processo n.º 244.
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia do eleitor Lourenço Martins Pereira, da 5.ª para a 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o art. 73 do Codigo Eleitoral.
RELATOR: Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve cancellar a transferencia.

Vistos, etc.

Lourenço Martins Pereira, eleitor inscripto na 5.ª zona, em 3|8|1934, requereu e obteve sua transferencia para a 2.ª, em 28|6 1935, sem que, portanto, tivesse decorrido, da data da inscripção, o prazo de um anno, antes do qual o art. 73, do Codigo Eleitoral, não permitte transferencia de domicilio, salvo a hypothese do § 2.º, desse artigo, que não occorre na especie.

Feita com infracção a esse dispositivo, a transferencia daquelle eleitor não deve subsistir, pelo que:

Accordam em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral cancellar a transferencia referida, guardadas as formalidades prescriptas para o cancellamento.

João Pessôa, 22 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Flodoardo da Silveira — Relator

ACCORDÃO N.º 221

Processo n.º 249.
Classe 5.ª — Zona 2.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Pedido de transferencia do eleitor João Barroso de Carvalho, do Estado do Rio Grande do Norte para 2.ª zona, processado em desaccôrdo com o art. 73 do Cod. Eleitoral
RELATOR: Des. Flodoardo da Silveira

O Tribunal Regional resolve cancellar a transferencia.

Vistos, etc.

João Barroso de Carvalho, eleitor inscripto no Estado do Rio Grande do Norte, em 20|7|1934, requereu e obteve sua transferencia para a 2.ª zona, desta região, em 37|6|1935, sem que, portanto, tivesse decorrido, da data da inscripção, o prazo de um anno, antes do qual o art. 73, do Codigo Eleitoral, não permitte transferencia de domicilio, salvo a hypothese do art., digo, do § 2.º, desse artigo, que não occorre na especie.

Feita com infracção a esse dispositivo, a transferencia daquelle eleitor não deve subsistir, pelo que:

Accordam em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral cancellar a transferencia referida, guardadas as formalidades prescriptas para o cancellamento.

João Pessôa, 22 de outubro de 1935.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Flodoardo da Silveira — Relator.

ACCORDÃO N.º 222

Processo n.º 50
Classe 3.ª — Zona 15.ª.
NATUREZA DO PROCESSO: Recurso interposto pelo dr. Praxedes da Silva Pitanga, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.º Circulo Eleitoral, considerando valida a eleição procedida na 4.ª secção do municipio de Misericordia.
RELATOR: Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

O bel. Praxedes da Silva Pitanga, candidato a prefeito do municipio de Misericordia e fiscal de José Pereira Cayanna Filho, candidato a vereador, sob a legenda Reacção Civica, recorreu da decisão da Junta Apuradora do 4.º Circulo, que considerou valida a eleição realizada em 9 de setembro deste anno, na 4.ª secção eleitoral daquelle municipio.

O recorrente, com o recurso interposto, pleiteia que se decrete a nullidade dos votos dados naquella secção, com fundamento no art. 160 n.º 7, do Codigo Eleitoral. Segundo esse dispositivo, "será nulla a votação, quando se provar coacção ou fraude".

Como constitutivos desses vicios, o recorrente aponta o facto de se ter feito cabala dentro do edificio onde estava installada a secção eleitoral e o de terem votado, recolhendo titulos depois das dezoito horas, varios eleitores filiados ao partido que contendia com o chefiado pelo recorrente, emquanto igual favor era negado pela Mesa Receptora aos seus correligionarios. Apoia-se em uma justificação produzida no juizo eleitoral da zona e em declarações escriptas de dois eleitores. O recurso foi acompanhado pelo recorrido que produziu allegações instruidas tambem com uma justificação e documentos.

Dos elementos juntos pelo recorrente para prova dos factos articulados, cumpre afastar aquellas declarações de eleitores, por isso que se referem a occorrencias que se teriam verificado na 3.ª secção eleitoral do municipio de Misericordia, quando a 4.ª secção é que faz objecto do recurso.

Resta apurar si a justificação faz a prova do allegado. Depuzeram cinco testemunhas, três das quaes (a 1.ª, a 2.ª e a 5.ª) nada sabem informar sobre cabala. Só a terceira e a quarta alludem á cabala referida pelo recorrente, sem que, entretanto, se mostre que o facto possa importar em coacção ou fraude. Não se apurou que eleitores soffressem intimidação que impedisse o exercicio livre do voto; que se sentissem coagidos a depôr na urna cedulas impostas; em summa, que as garantias eleitoraes estabelecidas na lei tivessem sido infringidas, por qualquer modo. Os pedidos de votos, ou offerecimento de cedulas, no local onde funccionava a Mesa, si é que se deram, poderão sujeitar os seus autores ás sancções penaes que são as que a lei prescreve para a transgressão do preceito que prohibe esse offerecimento em tal lugar, uma vez que não caracterizaram a vis compulsiva, capaz de viciar a eleição, nem se constituiram em actos fraudatorios do processo eleitoral, daquellas mesmas garantias e das que asseguram a indevassabilidade do suffragio. Mesmo porque á precariedade de prova testemunhal que o recorrente produziu, reduzida aos ditos de duas testemunhas, das cinco que arrolou na justificação, se contrapõem os depoimentos da justificação produzida pelo recorrido, todos pela regularidade do pleito.

Com referencia á recusa e á tomada de votos de eleitores que só depois das dezoito horas entregaram titulos á Mesa, não é melhor a prova trazida pelo recorrente. Assente-se, desde logo, que nenhuma illegalidade houve no acto da Mesa Receptora, negando-se a receber os votos desses eleitores. Segundo prescreve o art. 134, do Codigo Eleitoral, ás dezesete horas e quarenta e cinco minutos, será suspensa a entrega de senhas e o presidente da Mesa Receptora receberá os titulos dos eleitores presentes. Dahi em diante, somente esses eleitores poderão votar.

Mas, o recorrente articula que essa prescripção legal só foi cumprida com relação aos seus correligionarios: os do partido adverso votaram recolhendo os titulos depois das dezoito horas. E, sem fazer prova de que fossem mesmo adversarios seus, cita os nomes dos eleitores Joaquim Paulino de Fontes e Pedro Ignacio, como beneficiados pelo favor da Mesa, o que quer provar com aquella mesma justificação.

A primeira testemunha e a segunda referem o facto, mas não têm delle sciencia propria. Dizem que o ouviram de terceiros (fls. 49 V. e 52) que não fôram chamados a confirmar a referencia. São, assim, depoimentos incapazes de constituir prova. A ultima testemunha depõe que "não sabe dizer si Joaquim Paulino de Fontes e Pedro Ignacio, bem assim uns eleitores vindos de Misericordia, votaram recolhendo titulos depois da hora legal" (fls. 59 V.). A terceira e a quarta dizem que viram esses eleitores recolher os titulos depois das dezoito horas e votar. Mas, emquanto uma refere que os votos fôram tomados a uma hora da madrugada (3.ª test., fls. 54 v.), a outra affirma que esses eleitores votaram ás oito horas, mas accrescenta que seus titulos estavam em poder da Mesa Receptora e não sabe si esta deixou de receber a votação dos dois partidos ou sómente da Reacção Civica (4.ª test. fls. 58). Esses dois depoimentos, discordantes quanto á hora em que teria acontecido o facto que dizem ter presenciado, compromettem a verdade da occorrencia relatada por isso que se contradizem em ponto capital, como é o momento em que os dois eleitores teriam votado. Convém, ainda, notar que, do depoimento da quarta testemunha, não se chega a inferir a irregularidade do recebimento desses votos, porque ella refere que, quando fôram tomados, ás oito horas, os titulos dos votantes estavam em poder da Mesa Receptora. Fôram portanto recolhidos antes, o que se choca com declaração anterior dessa mesma testemunha, quando depõe que "entre os demais eleitores da situação que conseguiram privilegio da Mesa, pode elle depoente nomear Joaquim Paulino e Pedro Ignacio, os quaes votaram sem recolhimento de titulos, por serem progressistas ostensivamente declarados, conforme disseram a elle depoente (fls. 57).

As allegações do recorrente não ficaram provadas, diante da imprestabilidade da prova que produziu, a qual, vacilante e precaria, como se viu, não póde destruir a presumpção de verdade que se deve attribuir aos documentos do acto eleitoral.

Por isso:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 4 de novembro de 1935
(ass.) Paulo Hypacio da Silva — Presidente.
(ass.) Flodoardo da Silveira — Relator ad-hoc.

Conferem com os originaes. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 28 de fevereiro de 1936. O official, Alfredo de Sousa Monteiro.

VISTO: João I. Magalhães Drummond, Chefe da 1.ª Secção, pelo Director.

SECÇÃO LIVRE

LEILÃO DE MOVEIS

—— HOJE ——

A'S 7 HORAS DA NOITE, na residencia do sr. Sebastião Cavalcante, á avenida Epitacio Pessôa n.° 637, onde estiver a bandeira do leiloeiro official

JAYME FERNANDES BARBOSA

RELAÇÃO DETALHADA

1 grupo de vime com 4 peças, 1 moderno porta-chapéus de imbuia com espelho bisauté, 1 columna, 1 mimoso cofre de madeira com segredo, 1 cinzeiro de metal para centro de sala, 1 LUXUOSO DORMITORIO PATENTE, de imbuia, para casal com as seguintes peças: 1 cama, 1 camizeiro, 1 mesa de cabeceira, 1 cadeira estufada, 1 guarda-roupa c| espelho de crystal bisauté, 1 penteadeira; 1 importante sala de jantar modernissima, em imbuia, com as seguintes peças: 1 mesa elastica de columna, com 3 taboas, 1 crystaleira, 1 buffet, 1 trinchante, 10 cadeiras de guarnição, encosto alto e 2 poltronas; 1 divan estufado a panno couro, 1 lustre electrico para 4 lampadas, 1 dito para 1 lampada, 1 machina "Singer" de pé, com bobina, quasi nova, 1 guarda comida, 1 guarda-louça de freijó, 1 mesa elastica de freijó, 1 berço de freijó, 1 cama para solteiro de madeira, 1 banca com 2 gavetas, 2 camas de ferro para solteiro, 1 vassoura para encerar, 1 bicycleta "Phillips" quasi nova, equipada, para rapaz; 1 mesa de filtro com pedra marmore, 1 cama de ferro para solteiro, no estado, 1 gamão completo, 1 importante jogo com 116 peças de crystal irisado, 1 berço de ferro, 1 lampada electrica para escriptorio, 1 lampada para salão de automovel, 1 lote com 33 pratos, 1 armação de ferro para lavatorio, 1 lote de livros: "Guia pratico do criador de gado", "Cartilha Avicola", "Cartilha Passos", "Estradas de Rodagem", 1 sella, manta, brida e espora, 1 terno de gallinha Legorn, 5 casaes de gallinhas Rod Island, 1 bodinho Rokemburgo puro sangue, 1 carneiro, 1 thesoura para jardim, 1 Radio "Philips" em funccionamento perfeito e 1 victrola "Victor" de gabinete c| discos, etc., etc., e uma infinidade de outros objectos que estarão á vista da distincta freguezia no dia do leilão.

TUDO AO CORRER DO MARTELO

Jayme Fernandes Barbosa, leiloeiro official.
Agencia: — Praça Pedro Americo, n.° 71.

:::)o(:::

LEILÃO DE PENHORES

Quarta-feira, 4 de março, ás 3 horas da tarde, á rua Gama e Mello n.° 22, o leiloeiro official desta praça,

ARISTIDES FANTINI

venderá as mercadorias, moveis e joias, constantes das cautelas vencidas e não resgatadas. Neste leilão entre muitas outras cousas, será vendido um importante anel de ouro com 1 brilhante de 2 quilates!

Brevemente novos leilões para liquidação da Casa de Penhores "A Garantidora". Pelo leiloeiro official Aristides Fantini.

Agencia: — Praça Pedro Americo, 71.

HILDA RODRIGUES VELLOSO

(7.° Dia)

Antonio Vellôso, esposo; Joaquim Rodrigues Pereira, pae; Francisca Rodrigues Pereira, madrasta; Isabel Emilia da Silva, sogra; Alison, Emilia, Severino, Oswaldo, José, Orlando, Maria, Alice, Elvira, Lourival, Luciano, Elsido, Alzira, José Wilsol, irmãos; Francisco Rodrigues Pereira (ausente); Benedicto Ferreira Leite e Maria Ferreira Leite, tios; Lourdes Ribeiro, Besinha, Severina, Albertina e esposo (ausentes); dr. João Vellôso Filho e esposa (ausentes), Paulina Vellôso Lima e esposo, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.° dia que mandam celebrar pelo descanso da alma de sua inesquecivel esposa, filha, nora, irmã, sobrinha e cunhada HILDA RODRIGUES VELLÔSO, na Igreja de São Pedro Gonçalves, ás 6 1|2 da manhã do dia 4 de março (quarta-feira).

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a esse acto christão e a todos os que acompanharam os restos mortaes da fallecida á sua ultima morada.

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, n.° 482, no dia 2 de março, ás 15 1|2 horas

1.° Premio	2496
2.° "	4075
3.° "	5840
4.° "	4529
5.° "	6840

João Pessôa, 2 de março de 1936.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á Praça Antonio Rabello, no dia 2 de março, ás 15 horas.

1.° Premio	0203
2.° "	3821
3.° "	3222
4.° "	4157
5.° "	3458

João Pessôa, 2 de março de 1936

PLANO "DEMOCRATA" NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á Praça Antonio Rabello, no dia 2 de março, ás 19 horas.

1.° Premio	2437
2.° "	9651
3.° "	6000
4.° "	1632
5.° "	2837

João Pessôa, 2 de março de 1936

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

Somente as Juntas Commerciaes teem competencia para rubricar os livros dos commerciantes

Remettem-nos da Junta Commercial do Estado a seguinte nota:

"Chegando ao conhecimento desta Junta que juizes e até collectores federaes e administradores e estacionarios estaduaes, estão, contra expressa disposição do artigo 24, da lei 187, de 15 de janeiro proximo passado, rubricando livros commerciaes, vem tornar publico que sómente as juntas commerciaes, como substitutas do antigo Tribunal do Commercio, teem competencia para revestir das formalidades constantes do artigo 13 do Codigo Commercial os livros dos commerciantes, sejam quaes fôrem esses livros.

Os livros não rubricados por esta Junta, não teem força probante e estão *ipso-facto* nullos de *pleno jure*.

Não ha dispositivo na legislação actual que permitta semelhante aberração.

Quando na legislação anterior houve duvida sobre a interpretação do decreto 916, de 24 de outubro de 1890, mas consultando o então ministro da Fazenda sobre o assumpto, pela Associação Commercial da cidade de Campos, São Paulo, aquelle ministro respondeu affirmando que sómente as juntas commerciaes tinham poderes para authenticar livros do commercio"

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — *Segunda convocação de Assembléa Geral* — Não se tendo realizado a Assembléa Geral ordinaria, convocada para o dia 29 de fevereiro do corrente anno, em face de não haver comparecido numero legal, a Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senhores accionistas, em segunda convocação, a comparecerem, no dia 5 de março proximo, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro 252, para, em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomarem conhecimento do Relatorio da Directoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercicio de 1935, e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1936.

João Pessôa, 29 de fevereiro de 1936.

Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, director-secretario.

—

S.A. INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Communicamos aos srs. accionistas, que se encontra á disposição dos mesmos, no escriptorio desta Companhia, situado no suburbio de Bodocongó, desta cidade, copia do balanço effectuado em 31 de dezembro de 1935, copia da relação nominal dos accionistas e demais documentos referentes ao periodo financeiro de 1.° de julho a 31 de dezembro de 1935, de accôrdo com a resolução da Assembléa Geral que determinou o balanço semestral do ultimo periodo do anno alludido

Campina Grande, 24 de fevereiro de 1936

Pela Directoria: **Adhemar Vellôso da Silveira**, Director Secretario

—

TIRO DE GUERRA 37

Assembléa Geral Convocação

De accôrdo com os preceitos do R. I. S. T. I. convoco a Assembléa Geral deste Tiro de Guerra para se reunir em sua séde, á rua Conselheiro Henriques n. 4, ás 19 horas do dia 4 de março proximo, quarta-feira, a fim de preencher os cargos vagos com a perda de mandato de presidente, vice-presidente, 1.° e 2.° secretarios, vice-thesoureiro e orador.

João Pessôa, 29 de fevereiro de 1936. — **Francisco Salles**, presidente interino.

—

COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS S.A. — DIVIDENDO N.° 1 — São convidados os srs. accionistas a vir receber na séde social, das 9 ás 10 e das 13 ás 14 horas o dividendo n.° 1, referente ao anno de 1935, na razão de 18°|°.

Ficam tambem á disposição dos interessados os documentos de que trata o art. 147 da lei n.° 434 de 4 de julho de 1891.

João Pessôa, 20 de fevereiro de 1936.

Olavo G. Wanderley, director-gerente.

—

Gymnasio Carneiro Leão

O Director deste estabelecimento de ensino avisa aos interessados que estão abertas as matriculas para as 3.ª e 4.ª series do Curso de maiores de 18 annos, (art. 100 do Decreto n.° 21.241, de 4 de abril de 1932).

—

Cooperativa de Credito — BANCO CENTRAL — Setimo Dividendo — Ficam por meio deste, convidados todos os associados do Banco Central a virem receber, em nossa séde, á rua Barão do Triumpho, n.° 420, o setimo Dividendo na razão de 10% ao anno, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, referente ao exercicio de 1935, ultimo.

Ficam, tambem avisados, os associados que os Dividendos que não forem reclamados dentro de dois annos serão transferidos para o FUNDO DE RESERVA.

João Pessôa, 29 de fevereiro de 1936. — **Manuel Cunha**, presidente.

—

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — Matricula — De ordem do sr. director aviso aos interessados que até o dia 14 deste, se acham abertas nesta Secretaria das 8 ás 11 horas, as matriculas para a 1.ª serie do Curso Gymnasial. O candidato instruirá a sua petição que será dirigida ao Director, com os seguintes documentos: certificado do exame de admissão e attestado de sanidade especificando não soffrer molestias contagiosas da vista. Secretaria da Escola Secundaria, 2 de Março de 1936. — **João Pires de Freitas**, secretario.

—

AVISO AO PUBLICO

Chegando ao conhecimento dos abaixo assignados, que alguem pretende alienar bens deixados pelo fallecido Francisco Aprigio Martins, pelo presente vimos protestar contra a pretendida alienação, fazendo opportunamente valer os nossos direitos de herdeiros que somos do referido, cujo testamento, está eivado de nullidades substanciaes, as quaes serão apuradas durante o curso da acção que brevemente intentaremos em juizo.

João Pessôa, 20 de fevereiro de 1936. — **Custodio de Figueirêdo Martins, Ricardina de Figueirêdo Silva, Agostinho de Figueirêdo Martins, Ranavulo Martins do Carmo, Rosa de Figueirêdo Carvalho, Edgard Martins do Carmo.**

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

SENHORES CRIADORES (A quem interessar)

Vende sua grande propriedade de criar, no districto de Joazeirinho, municipio de Soledade Estado da Parahyba, com area approximadamente de 30 ks. quadrados, (cada k°. quadrado contem 100 hectares, ou sejam 95 quadros de 50 braças por kilometro) com grande casa para residencia do fazendeiro e mais casas para moradores, um pequeno açude, porem existem na mesma propriedade grandes bacias hydraulicas que, com pequenas barragens formarão grandes reservatorios dagua (grandes açudes), contem muita madeira para cercado e as terras são apropriadas para algodão Mocó, cereaes, etc. contendo muito espinho para refrigerar a criação em annos de sêcca, como sejam macambira, faxeiro, xique-xique e cardeiro. Dita propriedade empasta muito e fica ao sul de Joazeirinho, pouco mais de meia legua

Cartas a Horacio de Almeida em Guarabira. Parahyba.

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DA NUTRIÇÃO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS ENDOCRINAS — REGIMENS ALIMENTARES.

Tratamento moderno das dyspepsias, gastrites, ulceras do estomago e duodeno, colites, prisão de ventre, ictericias, etc.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR

Consultas: — Das 14 ás 17 horas, diarias

DR. SAMUEL DUARTE

— ADVOGADO —

Escriptorio: — Rua Barão do Triumpho, 428 — 1.º andar

— João Pessôa —

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade profissão com enveloppe sellado para resposta á Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro.

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas "BARAFORMIGA 31" Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

GANHE DINHEIRO! — De 10$000 a 30$000 por dia todos podem ganhar trabalhando nas horas vagas em sua propria casa com serviços faceis e interessantes.

Peça instrucções gratis á Labor — Caixa Postal 1.362 — São Paulo.

SEMENTES OLEAGINOSAS

SEMENTES DE OITICICA
REZINAS DIVERSAS
OLE DE OITICICA
NOGUEIRA AZUL
ENVIEM SUAS OFFERTAS
PARA
J. B. DE VASCONCELLOS & C.ª
CAIXA POSTAL N. 30.
João Pessôa —:— Parahyba.

Não interessam: Mamona nem Caroço de Algodão.

SEIS PRESTAÇÕES MENSAES
VISITEM A EXPOSIÇÃO

FABRICA DE GELO

JOÃO JALMA DE ANDRADE LIMA

PROFESSOR DE NATURISMO
E
PHYSIOTHERAPICO NATURISTA

PODE SER PROCURADO PELOS INTERESSADOS, A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE Á RUA MACIEL PINHEIRO, 259 — 1.º ANDAR —

PARAHYBANOS!!! — Quem previne o futuro, manga do tempo: desejam segurar suas joias, documentos e dinheiro? Procurem comprar hoje mesmo um cofre de parede na "ILLUMINADORA", de Chaves & Cunha, á rua Maciel Pinheiro n. 145. Nessa casa encontrarão por preços baratissimos cofres, de todos os tamanhos, finissimos faqueiros de prata e metal alpaca, fogões de todos os typos, lampadas para quarto, abajouts, camas colchões, e muitos outros artigos indispensaveis a uma familia de bom gosto.

CONSTRUCÇÃO — João Cavalcanti Menezes, constructor licenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura, offerece os seus trabalhos a todos os que delles precisarem. Contrata e fiscaliza, com toda a commodidade possivel. Pode ser procurado na avenida Vasco da Gama, 337, das 16 ás 21 e das 18 ás 20 horas.

João Pessôa, 22|2|936.

VENDE-SE — Uma optima casa recentemente construida, em estylo moderno, saneada, com accomodações para grande familia, á margem da linha do bonde, em terreno proprio, com garage, quartos para empregados, estabulo e bôa vaccaria com producção de leite todo collocado.

Facicilita-se o negocio. A tratar com o sr. José de Moura Rezende Rua do Tambiá, 306.

PROPRIEDADE Á VENDA

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçada a magnifica propriedade denominada Engenho Lameiro, no municipio de Guarabira, deste Estado, a 12 kilometros de distancia daquella cidade e composta de excellentes terras e mattas, irrigadas da melhor agua e apropriada a toda sorte de lavoura. A area total do immovel é de uma (1) legua quadrada, aproximadamente. Optima residencia e varias bemfeitorias. Tem 150 foreiros e moradores.

Trata-se com Antonio Lyra em Guarabira e Alcides Lacerda Lima em João Pessôa

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

Experimentei Essolube por ECONOMIA...

continuo a usal-o por seu RENDIMENTO

"Eu não entendo de lubrificantes. Mas sei quando o funccionamento do meu carro custa mais do que o meu orçamento pode supportar. O mesmo se passa com papae. Insinuada por uma amiga minha que conhecia ESSOLUBE, experimentei-o. E o resultado foi que agora tenho que comprar menos oleo e papae tem menos contas de reparos a pagar! E isso não é tudo! O automovel anda muito melhor: mais suave, mais sereno e mais potente. Jamais usarei outro oleo emquanto puder conseguir ESSOLUBE!"

Todos os motores têm o maximo rendimento com ESSOLUBE. Dura mais kilometros e requer menos reabastecimentos. Deixa um residuo minimo de carbono, evitando os gastos necessarios para eliminai-o. Assegura uma protecção constante e instantanea, em qualquer circumstancia, evitando damnos ao motor. Tem TODAS AS CINCO QUALIDADES do lubrificante perfeito.

Comece, hoje mesmo, a usar ESSOLUBE!

Prefira ESSOLUBE neste enlatamento moderno, pratico e seguro. Tambem se vende a granel.

Essolube

"O AZ DOS LUBRIFICANTES" - "O LUBRIFICANTE DOS AZES"

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

PIANO — Vende-se um, quasi novo, de cordas cruzadas, allemão, cêpo de metal, teclado de marfim e baratissimo, á rua S. Miguel, 113.

CASA — Precisa-se comprar uma, na avenida General Osorio, Duque de Caxias ou adjacencias, com bons commodos.

Correspondencia á Caixa Postal, 92.

ARRENDA-SE OU ALUGA-SE — Arrenda-se ou aluga-se a propriedade São Bento, em Mandacarú, nesta capital, tendo casa de vivenda, grande quantidade de fructeiras, taes como laranjeiras, mangueiras de qualidade, paúes, capim; prestando-se admiravelmente para manutenção de grande estabulo ou criação. Tratar na mesma com d. Leonilla Cavalcante Pimenta.

VENDE-SE um optimo terreno com uma casa rendendo cento e trinta mil réis mensaes, no melhor ponto de Trincheiras — rua Epitacio Pessôa, em frente á avenida João Machado.

A tratar á rua da Republica, 721.

ILLUMINADORA — E' onde se pode comprar lampadas e material electrico em geral de superior qualidade e aos melhores preços. Optimas condições para revendedores. Rua Maciel Pinheiro, n.º 445. — CHAVES & CUNHA

COMPRA,

OMEGA NACRE,

bronze, cobre e aluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenicectomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1|2 ás 11 horas.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 815

JOÃO PESSOA

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

EXAMES DE ADMISSÃO AOS CURSOS

GYMNASIAL E COMMERCIAL

(FISCALIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL)

Acham-se prorogadas, até 2 de março vindouro, as inscripções para os Exames de Admissão aos cursos GYMNASIAL e COMMERCIAL, de accôrdo com a ordem telegraphica do Ministerio da Educação.

Attendendo aos imperativos desejos dos EMPREGADOS NO COMMERCIO, a Directoria do Instituto resolveu crear, tambem, o curso GYMNASIAL NOCTURNO.

Séde provisoria: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 539.

HORTENSE PEIXE, Directora.

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

PROPRIEDADE Á VENDA — Optima occasião — Vende-se a propriedade **Areia Branca**, proxima á Estação de Duas Estradas, no municipio de Caiçara, deste Estado, com meia legua quadrada approximadamente, propria para criação, cercada de arame, com divisões para criação e plantação, toda cortada pelo rio Camaratúba, dois riachos, n'uma extensão de 2 a 3 mil metros; tem ainda dois açudes, casa de residencia, 23 casas de moradores e matas com madeiras para construcção, cuja venda se fará incluindo 60 cabeças de gado e outros animaes.

A tratar com Torquato Lyra em Guarabira, á rua da Matriz.

OPTIMO NEGOCIO — Vendem-se 1 engenho, 3 sitios com fructeiras de qualidades e 7 casas em Guarabira — Tratar á rua 29 de Julho, 157 — Guarabira.

CASA — Vende-se uma casa de tijolo, á rua Marcos Barbosa, n.º 172. Tratar na mesma rua, n.º 243.

DESOPILE O FIGADO SEM TOMAR CALOMELANOS

E Saltará da Cama Sentindo-se Bem e Cheio de Vida

Se está triste e sem animo para viver, não recorra aos saes laxantes, etc., na esperança de um allivio milagroso. Nada conseguirá. Taes remedios estimulam os intestinos sem tocar a causa—o seu FIGADO.

Elle deve destillar diariamente quasi um litro de biles nos intestinos. Se a biles não flue normalmente, os alimentos não são digeridos, apodrecendo nos intestinos e formando gazes que farão crescer o seu estomago, e o seu paladar ficará desagradavel; surgirão manchas pela pelle e uma dôr de cabeça impertinente o atormentará. Todo o seu organismo ficará envenenado.

As pilulas de CARTER são infalliveis para activar o funccionamento do figado. Contêm propriedades vegetaes notaveis. Experimente um vidro. Custa pouco. Peça pilulas CARTER em qualquer pharmacia.

CASAS — Vendem-se as casas n.º 53, á avenida João da Matta, e a de n.º 41, na praça Simeão Leal, ambas nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda, ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

VENDE-SE — Uma bem montada torrefacção de café, constando de 2 moinhos, 1 machina para despolpar milho, 1 torrador, transmissão, accessorios, etc.

Preço de occasião.

A tratar á rua da Republica, 654.

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEÃO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEÃO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessôa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accôrdo com as leis estaduaes e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do govêrno federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funccionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funccionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalidade.

O curso primario obedecerá os preceitos da moderna pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio.

O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do magistrio parahybano.

Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solennidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSÔA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funccionarão á rua 13 de Maio n. 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1936.

VINHOS SALTON

TINTOS:

SANTA LUZIA — Agrada a todo paladar, BARBERA — Especial, sem competidor. CLARETE — Leve e saborosissimo.

VINHOS SALTON

BRANCOS:

RHENO — Especialidade para peixe. GRANDE VINHO — Delicioso! E' uma coisa... doida!

VINHOS SALTON

PARA BANQUETES:

MOSCATO — Espumante sem igual! CHAMPAGNE — Melhor que as estrangeiras!

Recebedores: — J. HONORATO & CIA.

Rua Barão do Triumpho n. 306

MERCEARIA MODÊLO

CURSO DE PIANO

PROF. GAZZI DE SÁ

GYMNASTICA PLASTICA FEMININA

(Para moças e senhoras)

GYMNASTICA RYTHMICA E JOGOS

(Para crianças de 6 a 10 annos de idade)

PROF. SANTINHA DE SÁ

Rua General Osorio, n.º 164 — João Pessôa.

DR. SEIXAS MAIA

DIRECTOR DA SANTA CASA (HOSP. STA. ISABEL)

CLINICA MEDICA EM GERAL: ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OLHOS, NARIZ, GARGANTA E OUVIDOS.

Consultorio: — Rua B. do Triumpho, 271-1.º andar — Tel. 258 —
Consultas das 16 ás 18 horas.
Residencia: — Avenida Dr. João da Matta, 72.
—— João Pessôa — Parahyba ——

JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

LEILOEIROS OFFICIAES DESTA PRAÇA

ESCRIPTORIO E DEPOSITO: — PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Adiantam 70% do valor provavel do leilão, e prestam contas 12 horas após a realização do mesmo. Trabalho garantido. Taxas minimas a contratar.

AGENCIA DE LEILÕES

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOAO PESSOA

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

MATRICULAS

A Directoria desse educandario avisa aos interessados que as matriculas ao curso commercial estarão abertas de 2 a 7 do corrente e para o curso gymnasial de 1 a 15. As aulas do curso commercial terão inicio a 10, e do gymnasial a 15.

Os exames de admissão ao curso commercial serão realizados em dia previamente marcado, achando-se, ainda, abertas as inscripções que foram prorogadas, mediante autorização da superintendencia do ensino commercial.

Acceitam-se transferencias de estabelecimentos equiparados ao Collegio Pedro II.

"MERCÊDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCÊDES-PRIMA"!

Vendas em prestações modicas. "SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining

JOÃO PESSOA — RUA MACIEL —— PINHEIRO N.º 181 ——

Mantemos officina com technico competente.

REMEDIOS QUE SE RECOMENDAM:

No Paludismo - **INTERMITAN**
EMPÔLAS E COMPRIMIDOS

Na Sifile e Bouba - **IBIOL** (8$ a (x)
IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO
ABSOLUTAMENTE INDOLOR

Como Tónico - **NEVROL**

Na Anemia - **PANHEMOL**

Para Feridas - **POMADA 105**

Pharmacias de plantão, durante o mês de março

Teixeira ..	1— 9—17—25
Confiança	2—10—18—26
Véras . . .	3—11—19—27
Brasil . . .	4—12—20—28
Pôvo	5—13—21—29
Minerva ..	6—14—22—30
Londres ..	7—15—23—31
S. Antonio	8—16—24—

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

2 — Março — 1936

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para venda de cambio á vista:

		OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra		58$230	86$800
Dollar		13$810	17$400
Lira		$960	1$480
Peseta		1$610	2$395
Franco		$965	1$155
Escudo		$530	$780
Reichmark	7$080	3$600	5$500
Florin		8$030	11$870
Suisso		3$830	5$715
Belga		2$000	1$950
Peso argentino		3$845	4$730
Peso uruguayo		5$250	8$150

—

A gramma de ouro foi cotada a 19$400.

—

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	52$000
Olinda commum	50$000
Recife	48$000
Luz	52$000
Três Corôas	51$000
Brilhante	50$000
Condor	48$000

Banha

Banha do Estado	44$000
Banha Rio Grande	64$000

Assucar

Triturado	39$000
Crystal	38$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	60$500

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

Kerosene	44$000
Gasolina, litro	1$400

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês	60$000
Commum	46$000

ALGODÃO

Sertão	50$000
Matta	48$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	39$000
" XX	40$000
" SS	41$000
" AA	42$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7.35
Chegada a João Pessôa	8.6
Partida de João Pessôa	17.20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "MACEIO" — Procedente do sul, deverá chegar em o porto, no proximo dia 8 deste, o cargueiro "Maceió", da Cia. Carbonifera Riograndense. Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do Sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 4 de março, o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Belem e escalas no dia 9 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado de Santos e escalas no dia 11 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Amarração, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 11 de março, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

NOTA — Acceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.
Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.
Armazem á Praça 15 de Novembro.
Telephone: Escriptorio 33, Armazem 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

PARA O NORTE

LINHA SANTOS — BELEM

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Santos e escalas é esperado no dia 5 de março, sahirá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz e Belém.

PAQUETE "D. PEDRO II" — De Santos e escalas é esperado no dia 11 de março, sahirá no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz e Belem.

PARA O SUL

LINHA SANTOS — BELEM

PAQUETE "MANÁOS" — De Belém e escalas é esperado no dia 6 de março, sahindo no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — De Belem e escalas é esperado no proximo dia 13, sahindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

B A S I L E U   G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.
Endereço telegraphico: — NAVELLOYD
Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 52 — JOAO PESSOA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"I T A Q U E R A"

Esperado dos portos do Sul no dia 1.º de março p., (Domingo), sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIO, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IMBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITABERA" — Terça-feira, 10 de março p.
"ITAQUATIA" — Terça-feira, 17 de março p.
"ITATINGA" — Terça-feira, 24 de março p.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	5$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	5$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa —

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª serie

José Antonio do Nascimento, com 60 annos, residente á rua da Palmeira n. 124, nesta capital.

D. Tertulina Alves de Araújo, com 36 annos, casada, residente em Cruz das Armas, Becco da Pedra, nesta capital.

A Previdente, João Pessôa, 18-2-1936.

D. Maria da Conceição Barros, com 35 annos de idade, casada, residente á avenida Floriano Peixoto n. 873 nesta capital.

Virgolino Cavalcante de Mello, com 48 annos de idade, casado, residente em Cuité de Guarabira, municipio de Guarabira, deste Estado.

Joaquim Galdino de Lima, com 49 annos, casado, residente á rua Santo Elias, 199, nesta capital.

Carlos Ribeiro, com 31 annos de idade, casado, residente em Alhandra.

D. Isabel Guedes Ribeiro, com 29 annos de idade, casada, residente em Alhandra.

Chamadas de obitos de 1936:

N.	Sem multa	Com multa
"	661—15 de janeiro	5 de fevereiro
"	662—30 de janeiro	20 de fevereiro
"	663—15 de fevereiro	5 de março
"	664—28 de fevereiro	20 de março
"	665—15 de março	5 de abril
"	666—30 de março	20 de abril
"	667—15 de abril	5 de maio
"	668—30 de abril	20 de maio
"	669—15 de maio	5 de junho
"	670—30 de maio	20 de junho
"	671—15 de junho	5 de julho
"	672—30 de junho	20 de julho
"	673—15 de julho	5 de agosto
"	674—30 de julho	20 de agosto
"	675—15 de agosto	5 de setembro
"	676—30 de agosto	20 de setembro
"	677—15 de setembro	5 de outubro
"	678—30 de setembro	20 de outubro
"	679—15 de outubro	5 de novembro
"	680—30 de outubro	20 de novembro
"	681—15 de novembro	5 de dezembro
"	682—30 de novembro	20 de dezembro

QUOTA ANNUAL
Com multa
até 31 de janeiro de 1936

João Candido Duarte,
1.º secretario.

INDICADOR

ADVOGADOS

Telegrammas retidos

Ha, na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para: Padre Noé, Seminario e dr. João Medeiros, Serviço do Algodão.

—

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para: dr. João Medeiros, Serviço do Algodão, Francisco Nascimento, rua Cruz, 2 e Avmim.

VIDA MUNICIPAL

CABEDELLO

Cabedello, 29 (Do correspondente) — ANNIVERSARIO — Festejará o seu anniversario natalicio, no proximo dia 2, a senhorinha Narcisa Duarte de Andrade, filha do sr. Severino Duarte, commerciante nesta villa. A anniversariante pertence á sociedade conterranea, como elemento destacado, devido ao que, receberá muitos cumprimentos de sua innumeras amiguinhas.

* * *

ESPONSAES — A senhorinha Hosana Marinha, professora diplomada, filha do sr. Pedro Marinho de Sousa e de sua esposa d. Elidonia Marinho, residentes em Campina Grande, acaba de ser pedida em casamento pelo nosso distincto amigo sr. Adaucto Tolêdo, conferente das Docas de Cabedello. Os noivos são elementos de grande realce nas sociedades de Campina Grande, de João Pessôa e daqui — continuam recebendo copiosas felicitações.

* * *

NECROLOGIA — Falleceu no dia 26 do mês p.p. nesta villa, d. Miquilina Telles de Azevêdo, esposa do sr. Antonio Salvio de Azevêdo, commerciante nesta praça, deixando 4 filhos menores. A dolorosa fatalidade foi registada em consequencia de um parto laboriosissimo, acontecendo morrerem, tambem, as 2 crianças recemnascidas. O enterro teve o comparecimento de grande parte da população desta villa que foi levar á ultima morada, a pranteada morta.

BIBLIOGRAPHIA

"Brasil Philatelico": — O sr. Bartholomeu B. Oliveira, representante dessa revista nesta capital, offertou-nos o n.º 23, referente a novembro e dezembro do anno findo.

Está digno de todo interesse dos philatelistas o exemplar em apreço, que traz, na capa, um aspecto da inauguração da Exposição Philatelica Juvenil, a qual teve a presença do sr. ministro da Viação.